



ESTADO DE PERNAMBUCO

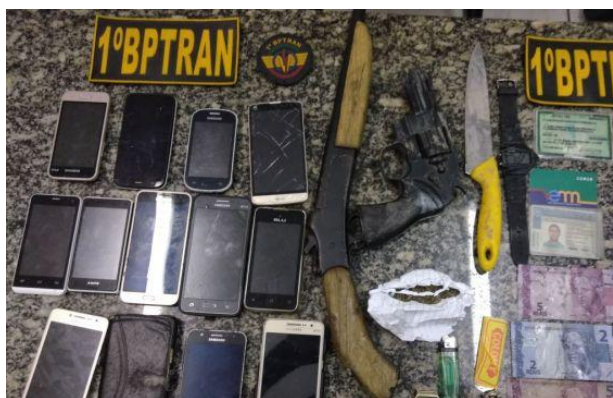
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, terça-feira, 27 de fevereiro de 2018 - Nº 037

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PM CAPTURA TRIO LOGO APÓS ASSALTO A ÔNIBUS



Prisão foi efetuada por policiais do BPTran, depois de crime praticado em um BRT na PE-15

Policiais militares do Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran) prenderam, no final da noite do último domingo (25/02), três acusados de roubo a ônibus, logo após terem feito um investida contra um BRT na PE-15, em Ouro Preto, Olinda, Região Metropolitana do Recife.

A equipe do BPTran voltava para o Batalhão após a conclusão da Operação Brigada Diresp, quando foi acionada por duas das vítimas. Foram realizadas rondas no local e os suspeitos foram visualizados pelo efetivo. Eles tentaram escapar por um canal de esgoto, onde os policiais cercaram os três e lhes deu voz de prisão.

Com o trio, foram apreendidos 12 celulares, um papelote de maconha, uma espingarda calibre 12, um simulacro de revólver calibre 38 e uma faca. Depois, passaram pela UPA da Cidade Tabajara, onde foi constatado que os suspeitos não sofreram nenhum tipo de violência.

Em seguida, eles foram encaminhados para a Delegacia de Polícia Civil do Varadouro, juntamente com o material apreendido, para a tomada das medidas legais.

Fonte: PMPE

TRÊS JOVENS DETIDOS EM CARUARU COM 56 PEDRAS DE CRACK



O BEPI foi responsável pela apreensão das drogas e dos suspeitos

O Batalhão Especializado de Policiamento do Interior (BEPI) efetuou, neste final de semana, a prisão de um homem e a apreensão de dois adolescentes, todos acusados de tráfico de drogas. O efetivo fazia rondas na tarde de domingo (25/02), na Vila Canaã, quando encontrou os menores, um de 14 e o outro com 17 anos, em via pública, em atitude suspeita.

Denis Barbosa da Silva também estava com os adolescentes e foi preso em flagrante. Antes de serem detidos, os jovens tentaram fugir do local entrando por algumas fendas nas pedras e construções existentes na região, mas foram facilmente encontrados.

Os PMs encontraram com os rapazes 56 pedras de crack, um aparelho celular, um revólver calibre 32 com quatro munições intactas e o valor de R\$ 339,75 em dinheiro. Tanto os materiais ilícitos quanto os jovens foram encaminhados para a 14ª Delegacia Seccional em Caruaru, para que as medidas cabíveis sejam tomadas.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 037 DE 27/02/2018

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 45.696, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, crédito suplementar no valor de R\$ 251.995,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.275, de 26 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária para atender despesas de investimentos do Órgão, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2018, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 251.995,00 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes do saldo do exercício de 2017, do Tesouro do Estado, na fonte de recursos 0119 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Projetos de Responsabilidade Social e Modernização Administrativa – FRSMA”, no valor de R\$ 251.995,00 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 26 de fevereiro do ano de 2018, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2018	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Projeto: 06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição Especial dos Serviços à População			251.995,00
4.4.90.00 - Investimentos		0119	251.995,00
TOTAL			251.995,00

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea “c”, item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 447-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, o servidor **IVAN GOMES DE SÁ JÚNIOR**, matrícula nº 296225-0, do IITB, com efeito retroativo a 01/02/2018.

Nº 448-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, à servidora **RAYANNE CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 386733-1, do IITB, com efeito retroativo a 07/02/2018.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea “i”, do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea “d”, item 1.5, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6123, de 20 de julho de 1968.

SIGEPE Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
0203850-0/2018	FRANCISCO DA SILVA SANTOS JUNIOR	60	28/04/2018	PCPE/SDS
8802082-1/2018	LUIZ ALBERTO BRAGA DE QUEIROZ	90	28/05/2018	PCPE/SDS

Diana Torres Barros da Silva

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado em exercício

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 121 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO** e do Cabo PM **FÁBIO DE CARVALHO ALVES**, da referida Secretaria para, em Brasília - DF, no período de 03 a 09 de fevereiro de 2018, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, com ônus para o Estado de Pernambuco no tocante as diárias.

Nº 122 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do 1º Ten PM **QOM BRUNO FERREIRA DE HOLANDA CAVALCANTI**, da referida Secretaria, para, em São Paulo – SP, no período de 01 a 03 de março de 2018, participar do 41º SISMASP – Simpósio Moacir Álvaro, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 123 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Major PM **DALASIEL LIMA DOS SANTOS**, do referido Órgão, para, em São Paulo – SP, nos dias 06 e 07 fevereiro de 2018, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

Nº 124 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **EDJONES DE PAULA VIEIRA DA COSTA**, do referido Órgão, para, em São Paulo – SP, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2018, integrar a comitativa Oficial do Estado.

Nº 125 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Cap PM **LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ** e o Cb PM **RICARDO LUIZ DA SILVA**, do referido Órgão, para, em São Paulo – SP, no período de 14 a 19 de fevereiro de 2018, tratarem de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

Secretário da Casa Civil

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 16 de fevereiro de 2018:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 406/2018, Ofício nº 190/2018 – SEGI/SDS

Protocolo GG 405/2018, Ofício nº 191/2018 – SEGI/SDS

Protocolo GG 404/2018, Ofício nº 192/2018 – SEGI/SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425/1972, com suas alterações posteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849/2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares; **CONSIDERANDO** que o exercício no cargo terá início no prazo de trinta dias a contar da data de posse, conforme o art. 33, inciso II, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968; **CONSIDERANDO**, por fim, o Planejamento de Distribuição do Novo Efetivo, atendendo a escolha pessoal do servidor, conforme a ordem de classificação no resultado final do concurso público para o cargo que hoje ocupa, **RESOLVE**:

Nº 1113, DE 26/02/2018 – Lotar a Médica Legista **Maite de Souza e Silva**, matrícula nº 386576-2, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul - Palmares, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1114, DE 26/02/2018 – Lotar o Médico Legista **João Emmanuel Mendes do Nascimento**, matrícula nº 386537-1, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte - Nazaré da Mata, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1115, DE 26/02/2018 – Lotar o Médico Legista **Cesar Augusto Torres dos Santos**, matrícula nº 386566-5, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul - Palmares, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1116, DE 26/02/2018 – Lotar a Médica Legista **Clarice Leite Monte**, matrícula nº 386548-7, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul - Palmares, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1117, DE 26/02/2018 – Lotar o Perito Criminal **Eduardo Henrique Lemos Teixeira**, matrícula nº 386582-7, na Gerência Geral de Polícia Científica - GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Nº 1118, DE 26/02/2018 – Lotar o Perito Criminal **Thiago Fernando Gavazza de Vasconcelos**, matrícula nº 386665-3, no Instituto de Criminalística - Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Nº 1119, DE 26/02/2018 – Lotar o Perito Criminal **Rodrigo Borges Paixão**, matrícula nº 386580-0, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Araripe - Ouricuri, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018. Colocar à disposição do IC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1120, DE 26/02/2018 – Lotar o Perito Criminal **Rafael Barbosa Brito da Matta**, matrícula nº 386662-9, no Instituto de Criminalística - Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Nº 1121, DE 26/02/2018 – Lotar o Perito Criminal **Ranon Barros Bezerra**, matrícula nº 386667-0, no Instituto de Criminalística-Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Nº 1122, DE 26/02/2018 – Lotar o Médico Legista **Luiz Halley Soares e Sá**, matrícula nº 386568-1, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul - Palmares, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-Recife (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1123, DE 26/02/2018 – Lotar o Médico Legista **Thiago Cesar Fernandes Gomes**, matrícula nº 386535-5, na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central - Caruaru, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Nº 1124, DE 26/02/2018 – Lotar o Perito Criminal **José Lourenço de Freitas Neto**, matrícula nº 386686-6, no Instituto de Criminalística-Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Nº 1125, DE 26/02/2018 – Lotar o Médico Legista **Gilberto Vilaça de Menezes**, matrícula nº 386574-6, na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional- Garanhuns, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1126, DE 26/02/2018 – Lotar o Perito Criminal **Samuel de Sales Barbosa**, matrícula nº 386681-5, no Instituto de Criminalística-Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Nº 1127, DE 26/02/2018 – Lotar o Perito Criminal **Rafael Liberalquino Lima**, matrícula nº 386697-1, na Unidade Regional da Zona da Mata Norte - Nazaré da Mata, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018. Colocar à disposição do IC-Recife (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1128, DE 26/02/2018 – Lotar a Médica Legista Raissa Pantoja Dannecker Cunha, matrícula nº 386545-2, na Unidade Regional de Polícia Científica da Zona da Mata Sul - Palmares, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1129, DE 26/02/2018 – Lotar a Médica Legista Nadyeshka Sales Araújo Queiroz, matrícula nº 386572-0, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - IMLAPC - Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Nº 1130, DE 26/02/2018 – Lotar a Médica Legista Patricia Maria Sousa Cavalcanti, matrícula nº 386578-9, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - IMLAPC - Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Nº 1131, DE 26/02/2018 – Lotar a Médica Legista Analine Alves Correia de Lima, matrícula nº 386541-0, na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central- Caruaru, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Nº 1132, DE 26/02/2018 – Lotar o Médico Legista Peter Pereira Stamford, matrícula nº 386565-7, na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional- Garanhuns, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1133, DE 26/02/2018 – Lotar a Perita Criminal Maynah do Nascimento Bezerra, matrícula nº 386701-3, no Instituto de Criminalística-Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Nº 1134, DE 26/02/2018 – Lotar o Médico Legista André Porto de Barros Wanderley Lima, matrícula nº 386577-0, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte – Nazaré da Mata, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1135, DE 26/02/2018 – Lotar o Perito Criminal Artur Lira dos Santos, matrícula nº 386705-6, no Instituto de Criminalística-Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Nº 1136, DE 26/02/2018 – Lotar a Perita Criminal Livia Rodrigues e Brito, matrícula nº 386700-5, no Instituto de Criminalística-Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Nº 1137, DE 26/02/2018 – Lotar o Médico Legista Lucas de Sa Cavalcanti, matrícula nº 386542-8, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - IMLAPC - Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Nº 1138, DE 26/02/2018 – Lotar a Médica Legista Sarah Campos Valenca, matrícula nº 386549-5, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú – Afogados da Ingazeira, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1139, DE 26/02/2018 – Lotar o Médico Legista Ricardo dos Santos Ferreira, matrícula nº 386500-2, na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional – Garanhuns, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1140, DE 26/02/2018 – Lotar o Perito Criminal Fernando Sabato Fonseca Junior, matrícula nº 386699-8, no Instituto de Criminalística-Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Nº 1141, DE 26/02/2018 – Lotar a Perita Criminal Keyla Patrícia de Oliveira, matrícula nº 386690-4, no Instituto de Genética Forense Eduardo Campos- IGFEF, da GGPOC/SDS, a partir do dia 07/02/2018.

Nº 1142, DE 26/02/2018 – Lotar o Perito Criminal Thiago Alberto Correia Magalhães, matrícula nº 386689-0, no Instituto de Criminalística-Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Nº 1143, DE 26/02/2018 – Lotar o Perito Criminal Aracelly França Luis, matrícula nº 386693-9, no Instituto de Criminalística-Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Nº 1144, DE 26/02/2018 – Lotar o Perito Criminal Victor Cezar Lucena Tavares de Sá Leitão, matrícula nº 386694-7, no Instituto de Criminalística-Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Nº 1145, DE 26/02/2018 – Lotar o Médico Legista **Gerliana Maria Barbosa Ventura**, matrícula nº 386501-0, na Unidade Regional de Polícia Científica Sertão do Moxotó-Arcoverde, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1146, DE 26/02/2018 – Lotar o Perito Criminal **Daniel Silva de Amorim**, matrícula nº 386708-0, na Unidade Regional de Polícia Científica da Zona da Mata Norte-Nazaré da Mata, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018. Colocar à disposição do IC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1147, DE 26/02/2018 – Lotar a Perita Criminal **Camilla Almeida Brayner**, matrícula nº 386712-9, no Instituto de Criminalística-Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Nº 1148, DE 26/02/2018 – Lotar o Médico Legista **Jose Winalan de Oliveira**, matrícula nº 386544-4, na Unidade Regional de Polícia Científica da Zona da Mata Sul - Palmares, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1149, DE 26/02/2018 – Lotar o Médico Legista **José Miguel Francisco da Silva Souza**, matrícula nº 386490-1, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú - Afogados da Ingazeira, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1150, DE 26/02/2018 – Lotar o Médico Legista **Euler de Moraes Albuquerque**, matrícula nº 386557-6, na Unidade de Polícia Científica Regional do Sertão do Moxotó - Arcoverde, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1151, DE 26/02/2018 – Lotar a Médica Legista **Ana Cláudia Conrado de Oliveira**, matrícula nº 386540-1, na Unidade Regional de Polícia Científica da Zona da Mata Norte - Nazaré da Mata, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1152, DE 26/02/2018 – Lotar o Auxiliar de Legista **Diego Silveira de Oliveira**, matrícula nº 386723-4, na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central-Caruaru, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Nº 1153, DE 26/02/2018 – Lotar a Perita Criminal **Mônica Moura de Almeida**, matrícula nº 386673-4, no Instituto de Criminalística-Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

Nº 1154, DE 26/02/2018 – Lotar a Médica Legista **Camila Mota Alencar Maia**, matrícula nº 386502-9, na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional – Garanhuns, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1155, DE 26/02/2018 – Lotar o Médico Legista **Ricardo Lucena Rolim**, matrícula nº 386571-1, na Unidade Regional de Polícia Científica Sertão do Moxotó – Arcoverde, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1156, DE 26/02/2018 – Lotar o Perito Criminal **Leandro Carvalho Silva**, matrícula nº 386704-8, no Instituto de Criminalística-Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1157, DE 26/02/2018 – Lotar o Perito Criminal **Jader James Braz Virgolino**, matrícula nº 386703-0, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte – Nazaré da Mata, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018. Colocar à disposição do IC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1158, DE 26/02/2018 – Lotar o Perito Papiloscopista **Elton Castro dos Anjos**, matrícula nº 386734-0, na Coordenação de Plantão da Polícia Científica - CCORDEPOC/GGPOC/GCIODS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018. Estando à disposição do IITB-RECIFE (exercício temporário), por um período de 20 (vinte) dias, podendo ser renovado.

Nº 1159, DE 26/02/2018 – Lotar a Perita Papiloscopista Ana Karla de Carvalho Brito, matrícula nº 386731-5, na Unidade Regional de Polícia Científica Sertão Setentrional - Salgueiro, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018. Colocar à disposição do IITB-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1160, DE 26/02/2018 – Lotar a Perita Papiloscopista Rayanne Correia da Silva, matrícula nº 386733-1, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do São Francisco - Petrolina, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018. Colocar à disposição do IITB-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1161, DE 26/02/2018 – Lotar a Perita Criminal Maria Fernanda Sampaio Porto, matrícula nº 386698-0, no Instituto de Criminalística-Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1162, DE 26/02/2018 – Lotar a Perita Criminal Laís Cristina Santana Sena, matrícula nº 386672-6, no Instituto de Criminalística - Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1163, DE 26/02/2018 – Lotar o Perito Papiloscopista Fernando Vanraj Silva Rodrigues, matrícula nº 386727-7, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do São Francisco - Petrolina, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018. Colocar à disposição do IITB-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1164, DE 26/02/2018 – Lotar o Auxiliar de Legista João Batista Pereira de Oliveira, matrícula nº 386729-3, na Unidade Científica da Mata Sul - Palmares, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1165, DE 26/02/2018 – Lotar o Auxiliar de Legista Herbert Gomes de Oliveira, matrícula nº 386787-0, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó - Arcoverde, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1166, DE 26/02/2018 – Lotar a Perita Criminal Priscila Alves Palmeira, matrícula nº 386711-0, no Instituto de Genética Forense Eduardo Campos- IGFEF, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1167, DE 26/02/2018 – Lotar o Auxiliar de Legista Igor Almeida Rios Leite, matrícula nº 386730-7, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Araripe - Ouricuri, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1168, DE 26/02/2018 – Lotar a Auxiliar de Legista Elaine Hohenfeld Santos Guimarães, matrícula nº 386813-3, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul - Palmares, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1169, DE 26/02/2018 – Lotar a Perita Criminal Manuela Barbosa Cordeiro, matrícula nº 386677-7, na Unidade Regional da Zona da Mata Norte - Nazaré da Mata, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018. Colocar à disposição do IC-Recife (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1170, DE 26/02/2018 – Lotar o Perito Criminal Pedro Henrique Sabino de Pereira Leitão, matrícula nº 386715-3, no Instituto de Genética Forense Eduardo Campos-IGFEF, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1171, DE 26/02/2018 – Lotar o Auxiliar de Legista Claudio Campello de Souza, matrícula nº 386728-5, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - IMLAPC - Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1172, DE 26/02/2018 – Lotar o Auxiliar de Legista Charry Alves da Silva Junior, matrícula nº 386722-6, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - IMLAPC - Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1173, DE 26/02/2018 – Lotar a Auxiliar de Perito Maria Luisa Soares Ribeiro, matrícula nº 386597-5, na Unidade Regional de Polícia Científica Sertão Setentrional - Salgueiro, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1174, DE 26/02/2018 – Lotar a Auxiliar de Perito **Noelly Bastos Cavalcante**, matrícula nº 386588-6, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do São Francisco - Petrolina, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1175, DE 26/02/2018 – Lotar o Auxiliar de Perito **Aderaldo Leandro Gomes**, matrícula nº 386773-0, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do São Francisco - Petrolina, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1176, DE 26/02/2018 – Lotar a Auxiliar de Perito **Myla Rebeca Andrade dos Santos**, matrícula nº 386589-4, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do São Francisco - Petrolina, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1177, DE 26/02/2018 – Lotar o Auxiliar de Perito **Arilton Cesar Barros Nascimento**, matrícula nº 386775-7, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do São Francisco - Petrolina, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1178, DE 26/02/2018 – Lotar o Auxiliar de Legista **Fagner Santos Bonfim**, matrícula nº 386790-0, na Unidade Regional de Polícia Científica Sertão Setentrional - Salgueiro, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1179, DE 26/02/2018 – Lotar o Médico Legista **Rafael Santos de Lima**, matrícula nº 386543-6, na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central-Caruaru, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1180, DE 26/02/2018 – Lotar o Auxiliar de Legista **Francisco Lourenço da Silva Xavier**, matrícula nº 386720-0, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - IMLAPC - Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1181, DE 26/02/2018 – Lotar o Auxiliar de Legista **Marcus Vinicius da Silva Ferreira**, matrícula nº 386797-8, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - IMLAPC - Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1182, DE 26/02/2018 – Lotar a Auxiliar de Legista **Jailma Silva de Oliveira**, matrícula nº 386815-0, na Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte - Nazaré da Mata, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1183, DE 26/02/2018 – Lotar o Auxiliar de Legista **Sergio Augusto Lessa Neto**, matrícula nº 386798-6, na Unidade Regional de Polícia Científica Sertão Setentrional - Salgueiro, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1184, DE 26/02/2018 – Lotar o Auxiliar de Legista **Bruno Leonardo Oliveira**, matrícula nº 386788-9, na Unidade Regional de Polícia Científica Sertão Setentrional - Salgueiro, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1185, DE 26/02/2018 – Lotar a Perita Criminal **Fernanda Freire Rodrigues**, matrícula nº 386714-5, no Instituto de Genética Forense Eduardo Campos- IGFEF, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1186, DE 26/02/2018 – Lotar o Médico Legista **Wenner Savio de Sá Alves**, matrícula nº 386575-4, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Araripe - Ouricuri, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1187, DE 26/02/2018 – Lotar o Perito Criminal **Renato Vianna Dias da Silva**, matrícula nº 386865-6, no Instituto de Criminalística-Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1188, DE 26/02/2018 – Lotar a Auxiliar de Legista **Jhullyany Santos Duarte**, matrícula nº 386809-5, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - IMLAPC - Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1189, DE 26/02/2018 – Lotar a Auxiliar de Legista **Sharlene Elizabete Costa Noblat**, matrícula nº 386721-8, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - IMLAPC - Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1190, DE 26/02/2018 – Lotar a Auxiliar de Legista **Luiza Justo de Souza**, matrícula nº 386725-0, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - IMLAPC - Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1191, DE 26/02/2018 – Lotar o Perito Criminal **Saulo Marques Dourado**, matrícula nº 386875-3, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú – Afogados da Ingazeira, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018. Colocar à disposição do IC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1192, DE 26/02/2018 – Lotar o Perito Criminal **Onésimo Carlos Pessoa Ximenes**, matrícula nº 386883-4, no Instituto de Criminalística - Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1193, DE 26/02/2018 – Lotar o Auxiliar de Legista **José Vital Alves Cabral**, matrícula nº 386793-5, na Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central-Caruaru, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1194, DE 26/02/2018 – Lotar o Auxiliar de Legista **Marcos Antonio da Costa Moura**, matrícula nº 386717-0, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - IMLAPC - Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1195, DE 26/02/2018 – Lotar a Auxiliar de Legista **Thays Alcântara do Monte**, matrícula nº 386800-1, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - IMLAPC - Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1196, DE 26/02/2018 – Lotar o Auxiliar de Legista **Marcelo Augusto Gazar Barbalho Filho**, matrícula nº 386873-7, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - IMLAPC - Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1197, DE 26/02/2018 – Lotar a Auxiliar de Legista **Rejane Cristina Pinto Arruda**, matrícula nº 386808-7, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - IMLAPC - Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1198, DE 26/02/2018 – Lotar a Auxiliar de Legista **Tamires Meira Menezes**, matrícula nº 386735-8, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - IMLAPC - Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1199, DE 26/02/2018 – Lotar a Perita Criminal **Patrícia Falcao Silva**, matrícula nº 386696-3, no Instituto de Genética Forense Eduardo Campos- IGFEF, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1200, DE 26/02/2018 – Lotar a Perita Criminal **Nathalie de Queiroz Jordão**, matrícula nº 386710-2, na Unidade Regional de Polícia Científica Agreste Central – Caruaru, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018. Colocar à disposição do IC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1201, DE 26/02/2018 – Lotar a Auxiliar de Legista **Vanessa Pereira da Silva**, matrícula nº 386804-4, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - IMLAPC - Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1202, DE 26/02/2018 – Lotar a Médica Legista **Tawanna Xavier Marques de Carvalho**, matrícula nº 386547-9, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão de Moxotó - Arcoverde, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018. Colocar à disposição do IMLAPC-Recife (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1203, DE 26/02/2018 – Lotar o Médico Legista **Mauro Santos Fernandes de Oliveira Junior**, matrícula nº 386546-0, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - IMLAPC - Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1204, DE 26/02/2018 – Lotar a Perita Criminal **Michelle Cavalcanti da Cunha**, matrícula nº 386692-0, na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do São Francisco – Petrolina, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018. Colocar à disposição do IC-RECIFE (exercício temporário), por um período de 30 (trinta) dias, a partir desta data podendo ser renovado. O exercício temporário em Recife se faz necessário até a efetiva implantação da Unidade Regional em questão.

Nº 1205, DE 26/02/2018 – Lotar o Auxiliar de Legista **Sergio de Andrade Cavalcanti**, matrícula nº 386718-8, na Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha - IMLAPC - Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1206, DE 26/02/2018 – Lotar o Auxiliar de Perito **Julio Cesar Diniz Guerra**, matrícula nº 386759-5, no Instituto de Criminalística- Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1207, DE 26/02/2018 – Lotar o Perito Criminal **Anacleto Jose de Lucena Ferreira**, matrícula nº 386897-4, no Instituto de Criminalística- Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

Nº 1208, DE 26/02/2018 – Lotar a Auxiliar de Legista **Daniella Tavares Pessoa**, matrícula nº 386719-6, na Gerência Geral de Polícia Científica - Recife, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 02/02/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05 de outubro de 1989, no item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, com suas alterações posteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares; **CONSIDERANDO** que o exercício no cargo terá início no prazo de trinta dias a contar da data de posse, conforme o art. 33, inciso II, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968; **CONSIDERANDO**, por fim, o Planejamento de Distribuição do Novo Efetivo, atendendo a escolha pessoal do servidor, conforme a ordem de classificação no resultado final do concurso público para o cargo que hoje ocupa, **RESOLVE:**

Nº 1209, DE 26/02/2018 - Designar o Delegado de Polícia **Willion Matheus Poltronieri**, matrícula nº 386505-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 51ª Circunscrição – Vicência, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4.

Nº 1210, DE 26/02/2018 - Designar o Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386493-6, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição – Lagoa dos Gatos, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando revogada a Portaria GAB/SDS nº 4016, de 03.08.2017, referente ao Delegado Especial de Polícia **Ernande Francisco da Silva**, matrícula nº 48907-7.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 1211, DE 26/02/2018 - Revogar a Portaria GAB/SDS nº 957, de 08.02.2018, referente ao Delegado de Polícia **Márcio José da Cruz**, matrícula nº 272506-1, conforme CI nº 43/2018, da DHA (Sigepe nº 8818230-3/2018).

Nº 1212, DE 26/02/2018 - Designar o Delegado de Polícia **Rodolfo de Araújo Bacelar**, matrícula nº 272490-1, para a Chefia da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, conforme CI nº 43/2018, da DHA (Sigepe nº 8818230-3/2018).

Nº 1213, DE 26/02/2018 - Designar o Delegado de Polícia **Jullyard Baquil de Sousa**, matrícula nº 272491-0, para exercer suas funções na Diretoria de Inteligência do Gabinete/PCPE, Considerando que “a remoção solicitada tem fundamento no interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate aos crimes contra a vida, buscando fomentar o assessoramento da atividade de inteligência realizado por esta Diretoria, às Autoridades Policiais com atuação no Estado de Pernambuco, com foco na redução dos registros de crimes em geral e, especialmente, dos crimes violentos letais intencionais, ressaltando-se a vasta experiência que referido Servidor possui por já ter integrado o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública da Polícia Civil do Estado de Pernambuco-SISPPOC”, conforme CI nº 006/2018, da DINTEL (Sigepe nº 8800981-7/2018).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 1214, DE 26/02/2018 – Remover, a pedido, o Comissário de Polícia **Charles Araújo Lima**, matrícula nº 319913-4, da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição – Floresta, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, “tendo em vista o término do Curso de Formação de Delegados, Agentes e Escrivães de Polícia Civil, e a necessidade de promover realocações de servidores, anteriores às lotações dos novos Policiais, buscando assim promover melhor distribuição de efetivo, e melhor efetividade nos atendimentos dos serviços de Polícia Judiciária”.

Nº 1215, DE 26/02/2018 – Remover o Escrivão de Polícia **Marconi Anderson da Silva**, matrícula nº 321350-1, do Grupo de Operações Especiais, para o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, ambas da GCOE/DIRESP, “visando desenvolver as atividades com maior eficiência neste Departamento, e para melhor adequação de perfil profissional ao serviço desenvolvido”.

Nº 1216, DE 26/02/2018 – Remover o Comissário de Polícia **Ricardo Filipe da Cunha Cavalcanti**, matrícula nº 209076-7, do Grupo de Operações Especiais, para o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, ambas da GCOE/DIRESP, “visando desenvolver as atividades com maior eficiência neste Departamento, e para melhor adequação de perfil profissional ao serviço desenvolvido”.

Nº 1217, DE 26/02/2018 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Mauro Sergio Cabral de Mendonça**, matrícula nº 221545-4, do Comando de Operações e Recursos Especiais, para Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP, ambos do GAB-PCPE, “atendendo às solicitações das Autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, por sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 1218, DE 26/02/2018 – Remover o Comissário de Polícia **James Fernandes de Souza**, matrícula nº 221462-8, do Comando de Operações e Recursos Especiais, para Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP, ambos do GAB-PCPE, “atendendo às solicitações das Autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, por sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 1219, DE 26/02/2018 – Remover o Escrivão de Polícia **Flavio Cesar da Silva Santana**, matrícula nº 350947-8, da Delegacia de Polícia de Repressão à Intolerância Esportiva, do CORE, para Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP, ambos do GAB-PCPE, “atendendo às solicitações das Autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, por sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

Nº 1220, DE 26/02/2018 – Remover o Escrivão de Polícia **Julio Cesar Remigio de Farias Andrade**, matrícula nº 272851-6, do Comando de Operações e Recursos Especiais, para Diretoria Integrada Metropolitana, da SUBCP, ambos do GAB-PCPE, “atendendo às solicitações das Autoridades policiais que recentemente ocuparam unidades desta diretoria, no sentido de compor as respectivas equipes, visto que a atividade policial, por sua dinâmica pressupõe trabalho em equipe, o que para ser alcançado necessita de uma interação diferenciada entre os membros do grupo, e necessidade de alcançar as metas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida”.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

Nº 1221, DE 26/02/2018 – Dispensar o Capitão PM **Hilberto Batista de Oliveira Neto**, matrícula 940684-0, da Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, símbolo GOEPM-1, de Subcomandante do BEPI, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/02/2018.

Nº 1222, DE 26/02/2018 – Dispensar o Capitão PM **Gleidson Gonçalves da Silva**, matrícula nº 106247-6, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Cia do 11º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/02/2018.

Nº 1223, DE 26/02/2018 - Dispensar o Capitão PM **José Roberto Oliveira da Costa**, matrícula nº 940303-5, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 2ª CPM do 21º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/02/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1224, DE 26/02/2018 - LICENÇA ESPECIAL – CANCELAMENTO

Cancelar, a pedido, a contar de 15 de fevereiro de 2018, o gozo da Licença Especial referente ao 1º decênio, do Cabo PM **GUSTAVO HENRIQUE SILVA SALES**, matrícula nº 930916-0, a qual foi autorizada através da Portaria GAB/SDS nº 6471, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Boletim Geral da SDS nº 243 de 29 de dezembro de 2017, conforme solicitação contida na CI nº 058/2018-GACE/SDS de 15 de fevereiro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 1225, DE 26/02/2018 – I - Designar para a função de Agentes de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, a militar estadual inativa, a SUBTEN RRPM **Maria Betânia Dutra**, matrícula nº 121355-5, CPF 371.734.804-34; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de março de 2018.

Nº 1226, DE 26/02/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, o 2º SGT RRPM **Mirandi José da Silva**, matrícula nº 121348-2, CPF nº 420.336.674-72; **II – Determinar** o exercício da função no Centro de Observação e Triagem Prof. Everardo Luna (COTEL) – Abreu e Lima/PE, sob o controle e fiscalização do Comando da BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de março de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 1227, DE 26/02/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, o 1º SGT RRPM **Sorel Warner Ferreira Santos**, matrícula nº 121345-8, CPF nº 766.747.624-15; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de São Joaquim do Monte - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM e classificá-lo no PS – 18/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de março de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 1228, DE 26/02/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos 2º SGT RRPM **Edmilson da Cruz Bandeira**, matrícula nº 121313-0, CPF nº 352.621.924-91 e 3º SGT RRPM **Edésio Gomes de Andrade**, matrícula 121351-2, CPF nº 113.134.634-34; **II – Determinar** o exercício da função o exercício da função, no Complexo Prisional do Curado, Recife - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-los no PS – 16/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de março de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 1229, DE 26/02/2018 - I – Designar para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos SUBTEN RRBM **Adilson Augusto Chagas**, matrícula nº 121343-1, CPF nº 373.532.094-53; SUBTEN RRPM **Josenildo Borges de Medeiros**, matrícula nº 121344-0, CPF nº 493.712.824-87; 2º SGT RRPM **Severino Barbosa da Silva**, matrícula nº 121347-4, CPF nº 335.187.344-15 e 3º SGT RRPM **Ailton da Silva Pereira**, matrícula nº 121350-4, CPF nº. 487.595.204-00; **II – Determinar** o exercício da função na Penitenciária Dr. Enio Pessoa Guerra, Limoeiro - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 6ª CIPM, e classificá-los no PS – 15/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de março de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1230, DE 26/02/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Jamerson Gomes de Queiroz**, matrícula nº 116764-2 /PS-16/GP; **II - Determinar**, o exercício da função no Presídio de Vitória de Santo Antão - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 21º BPM, e permanece no PS – 16/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de março de 2018; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 1231, DE 26/02/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **José Luiz dos Santos Filho**, matrícula nº 107269-2/PS-17/GP; **II** - Determinar, o exercício da função na Cadeia Pública de Bom Conselho - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 9º BPM, e permanecendo no PS – 17/GP; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de março de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 1232, DE 26/02/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM **Jota Nunes Silva**, matrícula nº 114236-4/PS-15/GP e dos 3ºs Sargentos RRPM **José Severino Andrade**, matrícula nº 114277-1/PS-15/GP e **Arlindo Norberto de Barros** matrícula nº 116662-0/PS-15/GP; **II** - Determinar, o exercício da função na Cadeia Pública de Vicência - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 2º BPM, e permanecendo no PS – 15/GP; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de março de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 1233, DE 26/02/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Ielinaldo Pereira de França**, matrícula nº 107.243-9/PS-19/GP; **II** - Determinar, o exercício da função na Penitenciária de Igarassu, PIG - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPBd e classificá-lo no PS-16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de março de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 1234, DE 26/02/2018 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Subtenente RRPM **Severino Nestor Guerra**, matrícula nº 105043-5/PS-15/GP; **II** - Determinar, o exercício da função na Cadeia Pública de Aliança - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 2º BPM, e permanecendo no PS – 15/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de março de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 1235, DE 26/02/2018 - I – **Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, o 2º SGT RRPM **Marcos Antonio Soares**, matrícula nº 121346-6, CPF nº 424.427.534-72; **II** – **Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Agrestina - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 4º BPM e classificá-lo no PS – 18/GP; **III** – **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV** – **Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de março de 2018. **V** – **Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 1236, DE 26/02/2018 - I – **Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, o 2º SGT RRPM **José Moraes Leite**, matrícula nº 121349-0, CPF nº 681.944.554-72; **II** – **Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Afogados da Ingazeira - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 23º BPM e classificá-lo no PS – 19/GP; **III** – **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV** – **Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de março de 2018. **V** – **Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

Nº 1237, DE 26/02/2018 - I – **Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, o 3º SGT RRPM **João de Souza Silva**, matrícula nº 121352-0, CPF nº 418.037.104-97; **II** – **Determinar** o exercício da função na Penitenciária Juiz Plácido de Souza - Caruaru - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM e classificá-lo no PS – 18/GP; **III** – **Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV** – **Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de março de 2018. **V** – **Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1238, DE 26/02/2018 – I - **Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Marco Antônio Lira da Silva**, matrícula nº 111.784-0/PS-07/GP; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral

da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 05 de fevereiro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1239, DE 26/02/2018 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RPRM **Oasis Alberto Santos**, matrícula nº 102.582-1/PS-16/GP; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 25 de fevereiro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 1240, DE 26/02/2018 - I - Matricular, a contar de 12 de março de 2018 no **25º Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (25º CIOSAC)**, Turma 10, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os Policiais Militares de Pernambuco abaixo relacionados:

POST/GRAD.	MAT.	NOME	OME
2º TEN QOPM	118944-1	PABLO RONDINELLI PEREIRA MACHADO	BPRP
2º TEN QOPM	115312-9	JORGE PIRES FERREIRA NETO	25ª BPM
2º TEN QOPM	105372-8	IRAN DA SILVA LEAL	1º BIESP
2º TEN QOPM	104007-3	DRAILTON FERREIRA VIEIRA	6º BPM
2º SGT QPMG	106301-4	HENRRY ROGER OLIVEIRA DA SILVA	BEPI
2º SGT QPMG	104787-6	LUÍS MÁRIO CAVALCANTI DE LIMA	BEPI
CB QPMG	102851-0	WALLACY LUIZ DE SOUZA	GTA
SD QPMG	106956-0	HÉLIO BARBOSA DA SILVA	GTA
SD QPMG	108421-6	FÁBIO HENRIQUE SILVA SANTIAGO	10ª CIPM
SD QPMG	109313-4	CÂNDIDO JOSÉ GONÇALVES NETO	BEPI
SD QPMG	109447-5	MÁRCIO MATIAS DA SILVA	5º BPM
SD QPMG	110327-0	SERGIO RICARDO COSTA LINS	BPRP
SD QPMG	110581-7	CAETANO SANTOS NUNES	21º BPM
SD QPMG	113432-9	DIOGO LEITE DE ALMEIDA	BPCHOQUE
SD QPMG	113612-7	EVANDRO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	18ª BPM
SD QPMG	113764-6	ANTONIO HERLLON MOREIRA MARTINS	BEPI
SD QPMG	115276-9	DIÉGO BARROS AMORIM	2ª EMG
SD QPMG	115792-2	CARLOS FRITZ FERREIRA QUINTINO	BEPI
SD QPMG	116079-6	DIEGO FELIPE CÂNDIDO SILVA	BEPI
SD QPMG	116396-5	MARCUS THAWYSSON VIEIRA E SILVA	4º BPM
SD QPMG	117258-1	JOSE RONALDO DA SILVA SOBRINHO	BEPI
SD QPMG	117269-7	RUI RODRIGUES DA SILVA FILHO	BEPI
SD QPMG	117415-0	MARCELO DE FRANÇA SENA	BEPI
SD QPMG	117483-5	RODRIGO LOPES FARIAS	BEPI
SD QPMG	117598-0	JUBIRATAN NACIMENTO DE OLIVEIRA	11º BPM
SD QPMG	117613-7	FÁBIO JOSÉ DE LAVOR FARIAS	BEPI
SD QPMG	117639-0	JOSEILTON MEDEIROS DE LIMA	BPRP
SD QPMG	117720-6	DEYVSON FRANCISCO DA SILVA	BEPI
SD QPMG	117758-3	ELENIAS TIAGO RAMOS DA SILVA	BEPI

SD QPMG	117803-2	VANDERLAN VICENTE DOS SANTOS	25º BPM
SD QPMG	117879-2	DAVI DA COSTA	BPRP
SD QPMG	117929-2	ANTONIO NETO DE SOUSA LACERDA	BEPI
SD QPMG	117943-8	ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS	6º BPM
SD QPMG	118049-5	JOÃO DE ANCHIETA ALVES BARBOZA	BEPI
SD QPMG	118054-1	JOSE MESSIAS DIAS DO NASCIMENTO	BPRP
SD QPMG	118101-7	WALACY CIPRIANO DA SILVA	BEPI
SD QPMG	118247-1	RODOLFO JOSÉ DA SILVA	19º BPM
SD QPMG	118260-9	WAGNER BATISTA COELHO	BEPI
SD QPMG	119659-6	EWERTON FERNANDO FARIAS NOBRE	BEPI
SD QPMG	119674-0	MARCONE JOSÉ DA SILVA	BPRP
SD QPMG	119678-2	MICHAEL LAMARTINE SILVA LIMA	BEPI
SD QPMG	119693-6	FERNANDO ENRIQUE DE LIMA SILVA	BEPI
SD QPMG	119800-9	EMMANUEL CAMILO SILVA DE OLIVEIRA	BEPI
SD QPMG	119906-4	IRANILSON MANOEL DE ANDRADE	16º BPM
SD QPMG	119992-7	URAQUITAN ROSENDO LIRA	BEPI
SD QPMG	120041-0	WILLIAN DOUGLAS DE ARAÚJO SILVA	BEPI
SD QPMG	120316-9	ROGER DE ANDRADE FÉLIX	BEPI
SD QPMG	120343-6	JEFTER BARBOSA RODRIGUES	1ª BPM
SD QPMG	120428-9	JAKSON BISPO DA SILVA JÚNIOR	BEPI
SD QPMG	120511-0	HIGOR MENDES LUCIANO	BEPI
SD QPMG	120703-2	ALLYSSON DOS SANTOS ARAÚJO	16º BPM
SD QPMG	120795-4	ORLANDO RODRIGO CHAGAS SILVA	BEPI
SD QPMG	120807-1	VICTOR HENRIQUE DA SILVA SOUZA	6º BPM
SD QPMG	120859-4	EMANUEL VINICIUS FERNANDES MENDES	16º BPM
SD QPMG	120867-5	LUCAS DO NASCIMENTO BORGES	24º BPM
SD QPMG	120924-8	ROOSEVELT GONÇALVES DE ALMEIDA	13º BPM
SD QPMG	120958-2	IGOR MATHEUS DE SÁ SIQUEIRA	BEPI
SD QPMG	120978-7	LEON HERMIO DE ALMEIDA DANTAS	BEPI
SD QPMG	120997-3	RAUL TAVARES DA CRUZ	19º BPM
SD QPMG	121000-9	ANDREY VIDAL TAVARES	19º BPM
SD QPMG	121037-8	NAEDSON VINICIOS FREIRE NOGUEIRA	BEPI
SD QPMG	121056-4	RENIELLY JOSE FELIX DO NASCIMENTO	BEPI
SD QPMG	121105-6	EDYFRANKLIN NASCIMENTO DE ARAÚJO	BEPI

II - Matricular no **25º Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (25º CIOSAC)**, Turma 10, conforme solicitação de sua respectiva instituição e de acordo com o contido no BG nº 241, de 26DEZ17, o Policial abaixo relacionado:

POSTO/GRAD.	MAT.	NOME	OME
1º TEN PMBA	304863097	FÁBIO JORGE NASCIMENTO FERREIRA	PMBA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE**:

Nº 1241, DE 26/02/2018 - Designar, para integrar o corpo docente do Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC), 25ª Edição, Turma 10, a contar de 12 de março de 2018 com carga horária total de 360 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os instrutores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: COORDENAÇÃO – Carga Horária: 360 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	COORDENADOR
1º SGT QPMG	980717-9	EDSON RÔMULO RAMOS DE ANDRADE
DISCIPLINA: Treinamento Físico Militar – Carga Horária: 16 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	970028-5	ALESSANDRO LOPES BEZERRA
DISCIPLINA: Instrução Tática Individual – Carga Horária: 24 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	102531-7	THIAGGO JACKSON ARAÚJO
DISCIPLINA: Ofidismo – Carga Horária: 08 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	970028-5	ALESSANDRO LOPES BEZERRA
DISCIPLINA: Operações Ribeirinhas – Carga Horária: 16 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	970028-5	ALESSANDRO LOPES BEZERRA
DISCIPLINA: Primeiros Socorros – Carga Horária: 08 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	940240-3	ELTON FERREIRA DE MOURA
DISCIPLINA: Orientação e Navegação - Carga - Horária: 32 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SUBTEN PM	930718-4	ANTONIO AÉCIO BATISTA BARRETO
DISCIPLINA: Uso Diferenciado da Força - Carga - Horária: 24 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	940196-2	CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO
DISCIPLINA: Armamento e Munição - Carga - Horária: 08 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	930381-2	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA
DISCIPLINA: Tiro Tático - Carga - Horária: 40 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	930381-2	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA
DISCIPLINA: Técnicas Especiais de Abordagem - Carga - Horária: 24 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SUB TEN PM	930718-4	ANTONIO AÉCIO BATISTA BARRETO
DISCIPLINA: Gerenciamento de Crises - Carga - Horária: 08 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	102531-7	THIAGGO JACKSON ARAÚJO
DISCIPLINA: Operações Helitransportadas - Carga -Horária: 08 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	101072-7	GIOVANNI MATIAS DE MACEDO DANTAS
DISCIPLINA: Técnicas de Patrulha Urbana - Carga -Horária: 08 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SD PM	111093-4	DORIEDSON LOURENÇO DA SILVA
DISCIPLINA: Montanhismo - Carga - Horária: 20 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TC PM	940198-9	JAMERSON PEREIRA DE LIRA
DISCIPLINA: Técnicas de Patrulha Rural 1 (Mata Atlântica) - Carga -Horária: 16 h/a		

POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SUB TEN PM	930718-4	ANTONIO AÉCIO BATISTA BARRETO
DISCIPLINA: Técnicas de Patrulha Rural 2 (Caatinga) - Carga -Horária: 16 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SUB TEN PM	930718-4	ANTONIO AÉCIO BATISTA BARRETO
DISCIPLINA: Técnicas de Sobrevivência 1 (Mata Atlântica) - Carga -Horária: 16 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CB PM	921072-5	WESVALDO MAGALHÃES DE FRANÇA
DISCIPLINA: Técnicas de Sobrevivência 2 (Caatinga) - Carga -Horária: 16 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	980019-0	ARISTÓTELES CÂNDIDO DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: Direitos Humanos - Carga -Horária: 04 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	102531-7	THIAGGO JACKSON ARAÚJO
DISCIPLINA: Técnicas de Rastreamento e Contra rastreamento - Carga - Horária: 16 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	980019-0	ARISTÓTELES CÂNDIDO DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: Exercício Simulado de Operações Rurais - Carga - Horária: 16 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	970028-5	ALESSANDRO LOPES BEZERRA
DISCIPLINA: Exercício Prático de Sobrevivência na Caatinga - Carga -Horária: 16 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CAP PM	980019-0	ARISTÓTELES CÂNDIDO DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: Treinamento Físico Militar - Carga - Horária: 16 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	112847-7	IGGOR RENNAN DE CARVALHO FARIAS
DISCIPLINA: Instrução Tática Individual - Carga - Horária: 24 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	920925-5	NICOMEDES BRASILIANO DE SOUZA
SD PM	113921-5	WAGNER DE SOUZA FREITAS
DISCIPLINA: Ofidismo - Carga - Horária: 08 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	108673-1	DIOGO SABINO DUARTE
SD PM	110264-8	ANTÔNIO PATRICK SOUZA SILVA
DISCIPLINA: Operações Ribeirinhas - Carga - Horária: 16 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	921072-5	WESVALDO MAGALHÃES DE FRANÇA
CB PM	950590-3	HUMBERTO DE ARAÚJO GONÇALVES
SD PM	110264-8	ANTÔNIO PATRICK SOUZA SILVA
DISCIPLINA: Primeiros Socorros - Carga - Horária: 08 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	950590-3	HUMBERTO DE ARAÚJO GONÇALVES
CB PM	108673-1	DIOGO SABINO DUARTE

DISCIPLINA: Orientação e Navegação - Carga - Horária: 32 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	920925-5	NICOMEDES BRASILIANO DE SOUZA
SD PM	113921-5	WAGNER DE SOUZA FREITAS
DISCIPLINA: Uso Diferenciado da Força - Carga - Horária: 24 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
2º SGT PM	950586-5	JOSÉ VITAL DA SILVA
CB PM	108673-1	DIOGO SABINO DUARTE
DISCIPLINA: Armamento e Munição - Carga - Horária: 08 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	921072-5	WESVALDO MAGALHÃES DE FRANÇA
CB PM	106465-7	CLEBER BEZERRA DE CARVALHO
SD PM	110295-8	ANTONIO CARLOS DE BRITO FERREIRA
DISCIPLINA: Tiro Tático - Carga - Horária: 40 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	106465-7	CLEBER BEZERRA DE CARVALHO
SD PM	115807-4	FELIPE JOSÉ RAMALHO DA SILVA
SD PM	118127-0	JOSÉ DANIEL ARAÚJO SOUZA
DISCIPLINA: Técnicas Especiais de Abordagem – Carga – Horária: 24 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	920925-5	NICOMEDES BRASILIANO DE SOUZA
SD PM	113921-5	WAGNER DE SOUZA FREITAS
DISCIPLINA: Gerenciamento de Crises - Carga – Horária: 08 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	950590-3	HUMBERTO DE ARAÚJO GONÇALVES
SD PM	113657-7	MATOSALÉM VITORINO DA SILVA FILHO
DISCIPLINA: Operações Helitransportadas – Carga –Horária: 08 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
2º SGT PM	104378-1	ARTHUR DINIZ POROCA
CB PM	104149-5	AUGUSTO ESMERALDINO PEREIRA DAS MERCÊS
CB PM	105638-7	TIAGO ANDRADE DOS SANTOS
DISCIPLINA: Técnicas de Patrulha Urbana - Carga -Horária: 08 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	113921-5	WAGNER DE SOUZA FREITAS
SD PM	115807-4	FELIPE JOSÉ RAMALHO DA SILVA
SD PM	116311-6	ADENILSON AMADOR DE MELO
DISCIPLINA: Montanhismo - Carga -Horária: 20 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	950242-4	CÍCERO SEBASTIÃO DE SÁ
CB PM	950590-3	HUMBERTO DE ARAÚJO GONÇALVES
CB PM	103531-2	LUIZ ALVES DE CARVALHO NETO
DISCIPLINA: Técnicas de Patrulha Rural 1 (Mata Atlântica) - Carga -Horária: 16 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	921072-5	WESVALDO MAGALHÃES DE FRANÇA
CB PM	108673-1	DIOGO SABINO DUARTE
SD PM	113063-3	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS

DISCIPLINA: Técnicas de Patrulha Rural 2 (Caatinga) - Carga -Horária: 16 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	920925-5	NICOMEDES BRASILIANO DE SOUZA
SD PM	113921-5	WAGNER DE SOUZA FREITAS
SD PM	116311-6	ADENILSON AMADOR DE MELO
DISCIPLINA: Técnicas de Sobrevivência 1 (Mata Atlântica) - Carga -Horária: 16 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	110295-8	ANTONIO CARLOS DE BRITO FERREIRA
SD PM	113063-3	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS
SD PM	117914-4	JOSEANO PEDROZA MENDES
DISCIPLINA: Técnicas de Sobrevivência 2 (Caatinga) - Carga -Horária: 16 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	108549-2	SEVERINO ALVES BARBOSA JÚNIOR
SD PM	113063-3	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS
SD PM	110295-8	ANTONIO CARLOS DE BRITO FERREIRA
DISCIPLINA: Técnicas de Rastreamento e Contra rastreamento - Carga - Horária: 16 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	108549-2	SEVERINO ALVES BARBOSA JÚNIOR
SD PM	117914-4	JOSEANO PEDROZA MENDES
SD PM	113063-3	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS
DISCIPLINA: Exercício Simulado de Operações Rurais - Carga -Horária: 16 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	921072-5	WESVALDO MAGALHÃES DE FRANÇA
CB PM	950590-3	HUMBERTO DE ARAÚJO GONÇALVES
SD PM	110264-8	ANTÔNIO PATRICK SOUZA SILVA
DISCIPLINA: Exercício Prático de Sobrevivência - Carga -Horária: 16 h/a		
POSTO/GRAD	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	108549-2	SEVERINO ALVES BARBOSA JÚNIOR
SD PM	110295-8	ANTONIO CARLOS DE BRITO FERREIRA
SD PM	113063-3	JOSENILDO GOMES DOS SANTOS

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 1242, DE 26/02/2018 - Matricular, no Curso de Coordenação Pedagógica e Oficinas Pedagógicas no Âmbito da ACIDES – SDS, Turma 01, a contar de 19/02/2018, sendo realizado, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

CARGO	MAT.	NOME
CAP QOPM	960006-0	ROGÉRIO REIS PEREIRA DA SILVA
SGT QPMG	104470-2	DAYSE CRISTINA SILVA DA HORA
SGT QPMG	31164-2	CLAUDIO JOSÉ DA SILVA
SGT QPMG	910166-7	SALATIEL CRISPIM DA SILVA SANTANA
AL CFS PM	980372-6	JOAO BATISTA GREGORIO JUNIOR
CB QPMG	980535-4	RONALDO JORGE DA SILVA
CB QPMG	106479-7	MARIA CAROLINA LIMA DE SOUZA
AL CHC PM	109416-5	NIEDJA FREITAS DE SOUZA LACERDA
SD QPMG	109222-7	DANYELLE CRISTINA DA SILVA

SD QPMG	108997-8	IGOR ALEXANDRE LIRA MARTINS
SD QPMG	112298-3	LUCIANA DE FÁTIMA DE CARVALHO PIMENTEL
SD QPMG	112382-3	JEAN CARLOS DE LIRA E SILVA
SD QPMG	113961-4	DAYVDSON MENDES MARTINEZ
SD QPMG	115235-1	LEILA RAPHAELA DIAS MARANHÃO
SD QPMG	115595-4	LUCIANA DIAS DE ASSIS
SD QPMG	117896-2	NATHALY NUNES DOS SANTOS
SD QPMG	120063-1	ARYSTÓTELIS DIMITRE MORAIS RODRIGUES DE ALMEIDA
SD QPMG	120130-1	ALANA REBECA DA SILVA EGITO ALVES
SD QPMG	120616-8	NATAN DE ARRUDA RAMOS JÚNIOR
SD QPMG	120944-2	MAURO ALVES DA SILVA JÚNIOR

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1243, DE 26/02/2018 - DELIBERAÇÃO CJ Nº 2017.11.5.000629 SIGEPE Nº 7400647-1/2013 Justificantes: CAP BM MAT. 960010-8 ARIANO MENDONÇA LUNA; CAP BM MAT 9502010-6 ROGÉRIO FRANÇA COSTA. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I da Lei nº 11.817/2000 e Art. 13 da Lei 5836/72; **CONSIDERANDO** que os oficiais intermediários acima indicados foram acusados da prática das condutas descritas nos artigos 302, 303 e 324 do CPM, por condutas em tese ocorridas no primeiro trimestre do ano de 2009; **CONSIDERANDO** que a tríade chegou a conclusão de que as condutas das quais os oficiais intermediários foram acusados foram atingidas pelo cutelo da prescrição, tendo em vista que o TJPE, fundado em manifestação da Procuradoria de Justiça, decidiu, nos autos do Habeas Corpus nº 0002047-06.2017.8.17.0000 (475335-7), pela desclassificação do delito de peculato (Art. 303 do CPM), para o crime de furto de uso, desta feita previsto no Art. 241 do com, cuja a pena em abstrato é de até 6 (seis) meses de detenção; **CONSIDERANDO** que neste caso, a prescrição regula-se pelo previsto no Art. 125 do CPM, combinado com o Parágrafo único do Art. 18, da Lei 5.836/1972; **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS exarou Despacho Homologatório, no qual decidiu acolher *in totum* o teor do opinativo da Comissão processante, com base nos apontamentos vertidos no Parecer Técnico da Assessoria, com arrimo no § 1º, do Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I** – Absolver os Oficiais justificantes das acusações ético-disciplinares que ensejaram a instauração do presente Conselho de Justificação, com fundamento no art 439, alínea “f” do CPPM, c/c o Art. 17 da Lei 5.839/72; ; **II** – Publique-se; **III** – Retornem-se os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 23FEV2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI.** Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1244, DE 26/02/2018 - DELIBERAÇÃO CJ nº 2016.11.5.000345 e 2017.11.5.000630 SIGEPE nº 7407403-7/2012; 9002023-7/2015; 7402075-7/2015; 7400497-4/2015 Justificantes: MAJ BM 940273-0 JOSÉ OSTHERVALD DA SILVA JÚNIOR; MAJ BM 950735-3 CLEYSTON DAVID SILVA; CAP RRBM 11113-9 JULIVAL AFONSO CORDEIRO; CAP BM 970015-3 CLEDJONES GOMES PINTO; CAP BM 798010-8 FÁBIO SEVERINO DA SILVA; 2º TEN RRBM 13995-5 MARCOS MELO DA SILVA. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I da Lei 11.817/00, bem como, no inciso I, do Art. 13 da Lei Federal nº 5.836, de 05/12/1972, aplicável aos Oficiais das corporações militares estaduais por força da Lei Estadual nº 6.957, de 03/11/1975; **CONSIDERANDO** que os Oficiais justificantes foram denunciados no processo nº 001.2005.024356-0/Dist/6.593/JMPE, em decorrência das circunstâncias apresentadas na ocorrência do furto de 02 (dois) pneus que estavam armazenados no almoxarifado do 1º Grupamento de Bombeiros, fato ocorrido entre os dias 18 e 21 de novembro de 2004; **CONSIDERANDO** a incidência do instituto jurídico da prescrição, pelo qual resta fulminada a pretensão punitiva do Estado, no tocante as acusações em desfavor dos Justicantes: Maj BM DAVID, Cap RRBM CORDEIRO, Cap BM CLEDJONES, Cap BM FÁBIO SILVA e Ten RRBM MELO; **CONSIDERANDO** que, instruídos os autos mediante ampla defesa e contraditório, não foi possível a produção de provas suficientes de que o justificante, Maj BM OSTHERVALD tenha praticado a conduta que ensejou a presente apuração. **CONSIDERANDO** que ao analisar as peças que compõem os autos, a Corregedora Geral da SDS decidiu homologar o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar e o Parecer Técnico emitido pela Assessoria da aludida Casa Correicional, arriada no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. **RESOLVE: I** – Arquivar os autos do presente Conselho de Justificação; **II** - Publique-se; **III** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 23FEV 2018. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI.** Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1245, DE 26/02/2018 - DELIBERAÇÃO Sumaríssimo – Cor. Ger./SDS – SIGEPE nº 7400623-4/2016 Notificados: 2º SGT PM MAT. 102.868-0 ISMAR ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS, 2º SGT PM MAT. 103.278-0 LINDINALDO ARNALDO DA SILVA, 2º SGT PM MAT. 104195-9 WAGNER ALBERES DA SILVA, CB PM MAT. 920.172-6 DILSON JOSE DE OLIVEIRA, CB PM MAT. 921.086-5 DIOCLECIO CARIRUI LOPES, SD PM MAT. 108.936-6 ROBERTO MUNIZ BELARMINO, SD PM MAT. 109.218-9 ALAN RIKARDO DE MELO, SD PM MAT. 109996-4 MAVIAL DIONISIO DA SILVA, SD PM MAT. 110.168-4 DJALMA MIGUEL DA SILVA, SD PM MAT. 115.437-0 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e SD

PM MAT. 116.270-5 SIMON FERNANDES DA SILVA. O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I da Lei 11.817/00; **CONSIDERANDO** que, instruídos os autos mediante ampla defesa e contraditório, ficou demonstrado que o ISMAR ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS, 2º SGT PM MAT. 103.278-0 LINDINALDO ARNALDO DA SILVA, 2º SGT PM MAT. 104195-9 WAGNER ALBERES DA SILVA, CB PM MAT. 920.172-6 DILSON JOSE DE OLIVEIRA, SD PM MAT. 108.936-6 ROBERTO MUNIZ BELARMINO, SD PM MAT. 109.218-9 ALAN RIKARDO DE MELO, SD PM MAT. 110.168-4 DJALMA MIGUEL DA SILVA e SD PM MAT. 115.437-0 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO se deslocaram à 88ª Circunscrição Policial e, congestionando a via pública com as viaturas policiais, mantiveram os aparelhos luminosos e sonoros (ROTAM) das viaturas acionadas, durante a lavtatura do Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor do SD PM MAT. 112.897-3 JOSÉ MÁRIO AUGUSTO DA SILVA, o qual era suspeito de ter praticado o delitocapitulado no Art. 129, § 1º, inciso I do CPB, tendo como vítima o menor qualificado nos autos; **CONSIDERANDO** que o SD PM MAT. 116.270-5 SIMON FERNANDES DA SILVA, no mesmo contexto fático, estacionou de forma irregular o seu veículo particular, contribuindo para a obstrução da via e para o acúmulo de policiais e de veículos no local; **CONSIDERANDO** que o advogado do CB PM MAT. 921.086-5 DIOCLECIO CARIRUI LOPES não apresentou efetivamente as razões de defesa do referido militar; **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS resolveu homologar o opinativo do Corregedor Auxiliar Militar. **RESOLVE:** I – Arquivar os autos em relação ao SD PM MAT. 109996-4 MAVIAL DIONISIO DA SILVA, por ter que não cometeu transgressões disciplinares; II – determinar a continuidade do processo em relação ao CB PM MAT. 921.086-5 DIOCLECIO CARIRUI LOPES; III – Punir com pena disciplinar de 21 (vinte e um) dias de prisão o 2º SGT PM MAT. 102.868-0 ISMAR ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS, 2º SGT PM MAT. 103.278-0 LINDINALDO ARNALDO DA SILVA, 2º SGT PM MAT. 104195-9 WAGNER ALBERES DA SILVA, CB PM MAT. 920.172-6 DILSON JOSE DE OLIVEIRA, SD PM MAT. 108.936-6 ROBERTO MUNIZ BELARMINO, SD PM MAT. 109.218-9 ALAN RIKARDO DE MELO, SD PM MAT. 110.168-4 DJALMA MIGUEL DA SILVA, SD PM MAT. 115.437-0 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e SD PM MAT. 116.270-5 SIMON FERNANDES DA SILVA, por haverem ajustado as suas condutas ao Art. 112 da Lei Estadual nº 11.817/2000(CDME/PE) – transgressão de natureza grave; IV – Delegar poderes aos Comandantes de OME, nas quais os referidos militares estão lotados, para adotar as providências pendentes estatuídas no art. 32, incisos IV e V, do CDMEPE. Nesse sentido, devem os referidos Comandantes, realizar os necessários registros nos assentamentos dos militares e, ao final, encaminhar à Corregedoria Geral da SDS cópias das transcrições das fichas de justiça e disciplina referentes à aplicação desta reprimenda disciplinar, do Livro Ata com a data de início e término do cumprimento da punição, bem como, a informação do local específico onde a mencionada punição foi cumprida; V – RPC; VI – Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 23FEV2018. ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI. Secretário de Defesa Social.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 19/02/2018

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 1045, DE 19/02/2018 - I - Matricular, no Curso de Formação de Sargentos PM (CFS PM 2017.3), acontar de 22 de janeiro de 2018, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os policiais militares, conforme abaixo:

ORDEM	GRAD.	MAT.	NOME
1	CB PM	27214-0	JOÃO ROQUE DA SILVA FILHO
2	CB PM	28746-6	ROBERTO RICARDO PEREIRA DE MELO
3	CB PM	30749-1	EZEQUIEL FÉLIX DA SILVA
4	CB PM	910203-5	VANDIR SILVA VILAR
5	CB PM	910214-0	WALTER ALVES DE VASCONCELOS
6	CB PM	910335-0	MARCOS JOSÉ DE FRANÇA CABRAL
7	CB PM	910410-0	EVERALDO RIBEIRO DA SILVA
8	CB PM	920156-4	GILSON DOMINGOS DOS SANTOS
9	CB PM	920160-2	ADEILDO VITAL DE FARIAS
10	CB PM	920231-5	EVERALDO BEZERRA CORREIA
11	CB PM	920393-1	LAÉRCIO ROBERTO DA SILVA
12	CB PM	920566-7	EVERALDO PEREIRA FILHO
13	CB PM	920567-5	CICERO FRANCISCO DE LIMA
14	CB PM	920662-0	MANOEL AMARO DE TORRES
15	CB PM	920696-5	EDSON ALVES HONORATO
16	CB PM	920787-2	JAILSON GOMES DA SILVA
17	CB PM	920792-9	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
18	CB PM	920819-4	EDSON BATISTA DE FRANCA
19	CB PM	920841-0	SÉRGIO ALVES DA COSTA
20	CB PM	920927-1	ITAMAR LOPES DE FRANÇA
21	CB PM	920964-6	JOSE SUENILDO DA SILVA SOUZA
22	CB PM	921001-6	GEORGE DE AMORIM LIMA
23	CB PM	921151-9	MARIO GOMES DE SA
24	CB PM	921173-0	MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS

25	CB PM	921190-0	CLAUDIO LAURINDO FILHO
26	CB PM	930235-2	MAURO ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA
27	CB PM	930266-2	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ANDRADE
28	CB PM	930267-0	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
29	CB PM	930289-1	LAUDEMIR DE ALMEIDA BARROS
30	CB PM	930326-0	MARCOS JOSÉ MELO E SILVA
31	CB PM	930496-7	MARCIEL MESSIAS FERREIRA
32	CB PM	930508-4	MARCUS SAMARONE PESSOA JURUBEBA
33	CB PM	930568-8	WILLAME JOSÉ DA SILVA
34	CB PM	930570-0	IVALDO FRANK CAITANO DOS SANTOS
35	CB PM	930577-7	GILDOVAN FRANCISCO DA SILVA
36	CB PM	930579-3	RIVELINO CORREIA DA SILVA
37	CB PM	930602-1	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
38	CB PM	930655-2	JORGE RICARDO MOURA BIONE DE SOUZA
39	CB PM	930661-7	RINALDO GUEDES DE FRANÇA
40	CB PM	930674-9	DEVALDO RODRIGUES DE LIMA
41	CB PM	930713-3	JOÃO JOSÉ DE ANDRADE
42	CB PM	930719-2	MARCELO ANARIO LOPES
43	CB PM	930733-8	FABIANO DA SILVA SANTANA
44	CB PM	930740-0	JOSIVALDO SOARES DAS NEVES
45	CB PM	930766-4	WASHINGTON JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR
46	CB PM	930801-6	ROMERO DOS SANTOS GALINDO
47	CB PM	930811-3	EDMILSON BARBOSA LEITE JUNIOR
48	CB PM	930895-4	FLEDE TEOTÔNIO DA SILVA
49	CB PM	930903-9	FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO
50	CB PM	930918-7	JAILSON RODRIGUES DE MELO
51	CB PM	930993-4	HOZIEL MONTEIRO DE ARAUJO
52	CB PM	940005-2	MANOEL CICERO DE SOUZA
53	CB PM	940008-7	RIVALDIR SILVA DE ARAUJO
54	CB PM	940012-5	JAIR PETRONIO PEREIRA CHAVES
55	CB PM	940014-1	GEORGE DENES DE BARROS SILVA
56	CB PM	940015-0	IRENILDO VALERIANO DA SILVA
57	CB PM	940016-8	LINDBERG GALDINO NEVES
58	CB PM	940017-6	GILVAN BERTO DA SILVA
59	CB PM	940018-4	EDVALDO ALVES VIEIRA
60	CB PM	940020-6	JOAO BATISTA DE MORAIS JUNIOR
61	CB PM	940022-2	ADRIANO ALEX ALVES DOS SANTOS
62	CB PM	940023-0	EVANDILSON CORDEIRO SOBRINHO
63	CB PM	940024-9	JACKSON MIGUEL C MAGALHAES
64	CB PM	940025-7	SANOALDO GOMES DE LIMA
65	CB PM	940026-5	CHARLES ANTONIO DA SILVA
66	CB PM	940029-0	ALDEMIR SEVERO MATIAS
67	CB PM	950057-0	CHRISTOPHER RIBEIRO DA CRUZ
68	CB PM	950087-1	EVERALDO FARIAS REIS RAMOS
69	CB PM	950109-6	ADRIANO BEZERRA DA SILVA
70	CB PM	950118-5	LINDOLJOL JACINTO PEREIRA
71	CB PM	950134-7	ADRIANE PEREIRA NOBREGA
72	CB PM	950150-9	ALEX SANDRO ALBUQUERQUE DA SILVA
73	CB PM	950162-2	PEDRO JOSÉ PESSOA SATURNINO
74	CB PM	950176-2	PEDRO TADEU DE SOUZA
75	CB PM	950179-7	ANTONIO RICARDO DA SILVA FILHO
76	CB PM	950184-3	PAULO SERGIO FREIRE GALINDO
77	CB PM	950198-3	FÁBIO BEZERRA RAFAEL
78	CB PM	950199-1	ADRIANA PAULA DE SOUSA OLIVEIRA
79	CB PM	950207-6	MANOEL FABIO DIAS
80	CB PM	950208-4	AMARO GERALDO DA SILVA JUNIOR
81	CB PM	950226-2	MOISES LUIZ DE SOUSA SILVA
82	CB PM	950242-4	CICERO SEBASTIÃO DE SÁ
83	CB PM	950256-4	DAMIAO JOSE RAMOS
84	CB PM	950263-7	MANOEL LUIS DA SILVA
85	CB PM	950264-5	PATRICIA FAUSTINO PAES
86	CB PM	950275-0	JOHN ROGERIO ANGELIM DE LIMA
87	CB PM	950299-8	ADRIANO MAXIMINO PEDROSO
88	CB PM	950312-9	FERNANDO QUIRINO CAVALCANTE

89	CB PM	950313-7	PAULO ROBERTO FREIRE DA SILVA
90	CB PM	950321-8	WAGNER LUCIANO DE BARROS
91	CB PM	950343-9	VANDERLAN MELO DOS ANJOS
92	CB PM	950358-7	CLAUDIO JOSÉ DE FARIAS
93	CB PM	950366-8	ADEMARCY CORREIA DE SOUZA JUNIOR
94	CB PM	950382-0	SANDOVAL RODRIGUES DE MAGALHAES
95	CB PM	950393-5	MARCELO DE SANTANA FERREIRA GUIMARÃES
96	CB PM	950399-4	MARCOS ROBERIO DE ALMEIDA
97	CB PM	950405-2	FRANCISCP EUDES GOMES LINS
98	CB PM	950406-0	GIVANILDO FRANCISCO DOS SANTOS
99	CB PM	950414-1	AURICLECIO DOCARMO LIMA
100	CB PM	950447-8	CELIO DOS SANTOS LIMA
101	CB PM	950484-2	EVANDRO FILOMENO DOS SANTOS
102	CB PM	950486-9	GENILSON JOSE DA SILVA
103	CB PM	950492-3	ALESSANDRO DE OLIVEIRA DAMIAO
104	CB PM	950510-5	GENILSON JOSÉFULCO QUARESMA
105	CB PM	950528-8	RICHARDSANTOS ALVES BARROS
106	CB PM	950529-6	CLÁUDIO LEITE DA SILVA
107	CB PM	950531-8	VALDEMIR CORREIA DA SILVA
108	CB PM	950544-0	JOSE RONALDO ALENCAR LIMA
109	CB PM	950545-8	CLAUDIO ROGERIO BARROS SANTOS
110	CB PM	950546-6	ERINALDO SANTOS DE MENEZES
111	CB PM	950547-4	LAECIO HENRIQUE DA SILVA
112	CB PM	950552-0	ROGEL DE FIGUEIREDO CAVALCANTE
113	CB PM	950556-3	ERICK TEIXEIRA DOS SANTOS
114	CB PM	950557-1	JOSE NADILSON DA SILVA
115	CB PM	950562-8	ERALDO PEDRO DA SILVA
116	CB PM	950564-4	FLAVIO DANILO PEREIRA DE ARAUJO FEITOSA
117	CB PM	950565-2	GILVAN ANTONIO DA SILVA
118	CB PM	950569-5	MARCOS ANDRE REIS DE ALBUQUERQUE
119	CB PM	950570-9	LOURINALDO JOSÉ DA SILVA
120	CB PM	950572-5	ROMERO MAGALHAES DE ALMEIDA
121	CB PM	950573-3	FABIO FERNANDES NARCISO
122	CB PM	950580-6	JOSE DE OLIVEIRA BRITO
123	CB PM	950581-4	GILDO BARBOSA DA SILVA
124	CB PM	950582-2	ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA LIMA
125	CB PM	950589-0	JOSE ROBERTO DA CRUZ
126	CB PM	950590-3	HUMBERTO DE ARAUJO GONÇALVES
127	CB PM	950592-0	REGINALDO FREITAS DA SILVA
128	CB PM	950597-0	JOEL FERNANDES DA SILVA
129	CB PM	950598-9	UZIEL XAVIER SOARES
130	CB PM	950599-1	MARCOS JOSÉ VALADARES CORDEIRO
131	CB PM	950605-5	LUCIANO DE SIQUEIRA MATIAS
132	CB PM	950606-3	JOSE CARLOS BATISTA
133	CB PM	950607-1	SILVIO PAULO MOURA PINHEIRO
134	CB PM	950614-4	JOSÉ ILTON DE SOUZA
135	CB PM	950615-2	FRANKLIN XAVIER DOS SANTOS
136	CB PM	950616-0	JOSE ILTO DE SOUZA FILHO
137	CB PM	950617-9	JORGE JOAQUIM DA SILVA
138	CB PM	950618-7	JILMAR VIEIRA NASCIMENTO
139	CB PM	950620-9	SEVERINO FELIX DA SILVA
140	CB PM	950621-7	JOSE EDSON AVELINO VILAR
141	CB PM	950622-5	SUETONE DE SOUZA RAMOS
142	CB PM	950625-0	JOSE APARECIDO ANDRADE SILVEIRA
143	CB PM	950627-6	MANOEL MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR
144	CB PM	950629-2	OSMAR JOSÉ CLEMENTINO
145	CB PM	950630-6	JEAN TAVARES DA SILVA
146	CB PM	950631-4	WELDS ARIMATEIA DE VASCONCELOS CORREIA
147	CB PM	950635-7	LUCIANO XAVIER DA SILVA
148	CB PM	950636-5	CRISTINANO ERNESTO DA SILVA
149	CB PM	950637-7	GILDOMAR FERREIRA DE ARAÚJO
150	CB PM	950640-3	GILDEMAR PEREIRA TORRES GALINDO
151	CB PM	950642-0	ANDRÉ LUIZ DA SILVA
152	CB PM	950643-8	MOACIR MOREIRA DA SILVA

153	CB PM	950644-6	JOEL LEANDRO DE BARROS
154	CB PM	950648-9	WELLINGTON FLORENTINO DA SILVA
155	CB PM	950651-9	EZEQUIEL DA SILVA BARROS
156	CB PM	950773-6	ANTONIO CESAR DE FREITAS
157	CB PM	950779-5	RINALDO LOPES DA SILVA
158	CB PM	950781-7	YRAPUAN LIMA BARBOSA
159	CB PM	950784-1	MARCONDES DE MOURA RODRIGUES
160	CB PM	950786-8	JOSE LAIRTON RIBEIRO DE SANTANA
161	CB PM	950788-4	AGUINALDO ALVES DA SILVA
162	CB PM	950789-2	MANACEIS CORDEIRO DOS SANTOS
163	CB PM	950790-6	AILTON CESAR MANGUEIRA
164	CB PM	950791-4	ROMERO DA SILVA
165	CB PM	950794-9	JOSÉ CILDO ROCHA BORGES
166	CB PM	950795-7	FREDERICO CARLOS ALVES
167	CB PM	950797-3	SERGIO VELOZO DE ALBUQUERQUE
168	CB PM	950798-1	JOCELLIO ALVES VASCONCELOS
169	CB PM	950799-0	HERCULES NUNES FELIPE
170	CB PM	950802-3	JOAO GOMES ROCHA
171	CB PM	950804-0	PAULO CESAR DE MELO
172	CB PM	950807-4	SERGIO DOS SANTOS LIMA
173	CB PM	950812-0	JOSÉ RONALDO NUNES
174	CB PM	950814-7	JOACI ARAÚJO DA SILVA
175	CB PM	950815-5	EDGAR PIRES DOS REIS JUNIOR
176	CB PM	950817-1	EVERALDO DE SOUZA SA
177	CB PM	950818-0	GILBERTO BARBOSA CASSIMIRO
178	CB PM	950821-0	MANOEL MESSIAS AMARO DA SILVA
179	CB PM	950822-8	JORGE DE ASSIS TELES
180	CB PM	950824-4	VALTER MARTINS FERREIRA
181	CB PM	950825-2	SEBASTIAO ELIZEU DA SILVA
182	CB PM	950826-0	ANTONIO DE LUCENA GOMES
183	CB PM	950830-9	MANOEL ANTONIO DA SILVA
184	CB PM	950833-3	JOSE ALVES DE HOLANDA
185	CB PM	950835-0	GEORGE HILTON DE LIMA
186	CB PM	950836-8	JONE CHARLES BEZERRA GALINDO
187	CB PM	950838-4	WILLANILSON LIMA OLIVEIRA
188	CB PM	950840-6	JOSÉ CIBERIO LEITE DE MELO
189	CB PM	950842-2	ANTONIO ALVES DA SILVA
190	CB PM	950860-0	MARCOS SANDRO RAMOS DE OLIVEIRA
191	CB PM	950862-7	GERSONILDO FEITOSA DE SOUSA
192	CB PM	950876-7	HUMBERTO CALDAS DA SILVA
193	CB PM	950923-2	ADERVAL DO NASCIMENTO JUNIOR
194	CB PM	950929-1	JASOMAR RODRIGUES DA SILVA
195	CB PM	950931-3	ADEILSON FLORENCIO RODRIGUES
196	CB PM	950934-8	JOVENILDO VAGNER DIAS DE MENEZES
197	CB PM	950953-4	EMANUEL BRUNO ALVES FERREIRA
198	CB PM	950959-3	PAULO SERGIO ROCHA DA SILVA
199	CB PM	950964-0	EDILSON DELFINO DE FRANCA
200	CB PM	950966-6	NOELITO MATIAS DOS SANTOS JUNIOR
201	CB PM	950968-2	JOSE EDSON BISPO SILVA
202	CB PM	950969-0	JOSÉ AIRES DA SILVA FREIRE
203	CB PM	950981-0	EMERSON DJALMA SENA DE OLIVEIRA
204	CB PM	950985-2	CELSO LOULA DA SILVA
205	CB PM	950987-9	GENILSON ALEIXO DE SOUZA
206	CB PM	950994-1	ERALDO DE SOUZA
207	CB PM	951003-6	LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO SOUZA
208	CB PM	951023-0	MANOEL MESSIAS DA SILVA
209	CB PM	951026-5	PEDRO ALBERTO NONATO
210	CB PM	951028-1	JOSÉ MURILO FERREIRA MARTINS
211	CB PM	951030-3	HERIBERTO DJALMA DA SILVA
212	CB PM	951031-1	SERGIO LUIZ SANTANA DE SOUZA
213	CB PM	951033-8	IVAIR PRATES PEDROSA
214	CB PM	951034-6	ORLANDO JOSÉ DE LIMA NASCIMENTO
215	CB PM	951035-4	JOSE GILDEMAR GUIMARAES
216	CB PM	951036-2	JESSÉ BEZERRA DOS SANTOS

217	CB PM	951038-9	VICENTE FRANCISCO ROCHA NETO
218	CB PM	951040-0	EDCARLOS DE OLIVEIRA GOMES
219	CB PM	951044-3	ANDRÉ IKAMAAN GOUVEIA
220	CB PM	951045-1	JOSÉ ROBSON ALVES DA SILVA
221	CB PM	951046-0	SANDRO DE BARROS SILVA
222	CB PM	951047-8	JOSE VAGNER DE SOUZA
223	CB PM	951048-6	SANDRO TOMÉ BATISTA
224	CB PM	951050-8	LOZIMAR JOSE DA SILVA
225	CB PM	951052-4	JAMILSON CESAR DA COSTA
226	CB PM	951053-2	NEILTON RAFAEL SOARES
227	CB PM	951054-0	IVANILDO PEDRO DA SILVA
228	CB PM	951055-9	JOSÉ NILSON DE ANDRADE SILVA
229	CB PM	980205-3	ADEILTON MANOEL DE SANTANA
230	CB PM	980208-8	ADJAIR SIMÃO DE OLIVEIRA
231	CB PM	980211-8	ADRIANO DA SILVA CHALEGRE
232	CB PM	980214-2	ADRIANO SATURNINO DE SOUZA
233	CB PM	980215-0	ALBERTO DA CUNHA ANDRADE
234	CB PM	980216-9	ALDELINO HENRIQUE DE LIMA
235	CB PM	980217-7	ALDIVAS JOSE DE OLIVEIRA
236	CB PM	980218-5	ALDO ALVES DA SILVA
237	CB PM	980219-3	ALESSANDRO ALVES BEZERRA
238	CB PM	980220-7	ALEXANDRE ALVES DA SILVA
239	CB PM	980221-5	ALEXANDRE BATISTA DO NASCIMENTO
240	CB PM	980223-1	ALEXANDRE CIPRIANO DA SILVA
241	CB PM	980227-4	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
242	CB PM	980228-2	ALEXANDRO INACIO DA SILVA
243	CB PM	980229-0	ALIELMIR DE GUSMÃO NERES
244	CB PM	980230-4	ALMIR CASSIMIRO DOS SANTOS
245	CB PM	980232-0	AMILTON SEVERINO DA SILVA
246	CB PM	980233-9	ANDRÉ JURUPITAN SANTANA DE ALMEIDA
247	CB PM	980235-5	ANDRÉ LUIZ DA SILVA
248	CB PM	980236-3	ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA
249	CB PM	980237-1	ANDRÉ RICARDO DE SENA LIMA
250	CB PM	980238-0	ANDRE RICARDO FERREIRA DA SILVA
251	CB PM	980241-0	ARISTIDES RODOLFO DE MELO
252	CB PM	980246-0	BRUNO MACIEL ALVES
253	CB PM	980248-7	CARLOS VIRGÍNIO RODRIGUES DA SILVA
254	CB PM	980251-7	CLAUDEMIR TAVARES DO NASCIMENTO
255	CB PM	980252-5	CLAUDINEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
256	CB PM	980254-1	CLAÚDIO FERNANDES AMORIM DA SILVA
257	CB PM	980256-8	CLAÚDIO TRIGUEIRO DA SILVA
258	CB PM	980258-4	CLEDISON PEREIRA DA SILVA
259	CB PM	980259-2	CLEITON DIAS COSTA
260	CB PM	980260-6	CLEITON FERNANDES DA SILVA
261	CB PM	980263-0	EDWIL LOPES DE GOUVEIA
262	CB PM	980265-7	DANIEL SANDRO AMARAL PEREIRA
263	CB PM	980267-3	DAVI JOAQUIM DA SILVA
264	CB PM	980268-1	DIOCLECIANO LUIZ DE SANTANA
265	CB PM	980270-3	DIOGO FELIPE DE SANTANA MELO
266	CB PM	980271-1	DIOMEDES TAVARES DE ALMEIDA
267	CB PM	980272-0	DJAIR ALEXANDRE DA SILVA
268	CB PM	980275-4	EDILOMAR SOUZA MACIEL
269	CB PM	980277-0	EDIVALDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
270	CB PM	980281-9	EDSON TABOSA DE CASTRO
271	CB PM	980283-5	EDUARDO DE ARAÚJO SILVA
272	CB PM	980284-3	EDUARDO DE MIRANDA MENDES
273	CB PM	980292-4	EDVALDO CLEMENTINO DA SILVA
274	CB PM	980294-0	EINSTEIN GUSTAVO BARBOSA PIMENTEL
275	CB PM	980295-9	ELIAS FRANCISCO DAMÁSIO JUNIOR
276	CB PM	980298-3	ELISSANDRO ANDRADE DE FREITAS
277	CB PM	980299-1	ELY SERAFIM DO NASCIMENTO
278	CB PM	980302-5	EMANUEL VIEIRA GOMES
279	CB PM	980303-3	EMERSON ASSIS DE LIMA
280	CB PM	980305-0	EMERSON FLÁVIO MONTEIRO DE OLIVEIRA

281	CB PM	980309-2	ERALDO ALVES DE MELO
282	CB PM	980310-6	ERCILIO DIAS DE OLIVEIRA
283	CB PM	980312-2	ERIK FERNANDES DA SILVA
284	CB PM	980313-0	ERINALDO FELIPE DOS SANTOS
285	CB PM	980314-9	EIVELTON BARBOSA DA SILVA
286	CB PM	980315-7	ERLANDESSON GOMES DE MELO
287	CB PM	980316-5	ESTÊNIO DE OLIVEIRA MENDONCA
288	CB PM	980318-1	ESTEVÃO GOMES RIBEIRO DE SENNA
289	CB PM	980320-3	EVANDRO ALEX VENCESLAU NIZZARO DAMAS
290	CB PM	980321-1	EVANDRO ARAUJO DA SILVA
291	CB PM	980322-0	EVANDRO JOSE DA SILVA
292	CB PM	980324-6	EVANDRO SANTOS DA SILVA
293	CB PM	980325-4	EVANGELINO CAMPOS DA SILVA
294	CB PM	980326-2	EVERTON ALVES MAIA
295	CB PM	980329-7	FABIO DAMIAO DA SILVA
296	CB PM	980330-0	FABIO EDIAS DA SILVA
297	CB PM	980332-7	FABIO HENRIQUE DE ARAGAO DANTAS
298	CB PM	980333-7	KILDAIRE DE MELO CHALEGRE
299	CB PM	980335-1	FLAVIO JOSE BARBOSA DA SILVA
300	CB PM	980340-8	GEORES HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO
301	CB PM	980341-6	GERALDO FRANCISCO FERREIRA JUNIOR
302	CB PM	980342-4	GERALDO JOAO DA SILVA
303	CB PM	980345-9	GILMAR DA SILVA CHAGAS
304	CB PM	980351-3	IVANILDO JOSE MARTINS JUNIOR
305	CB PM	980352-1	IVELTON ANTONIO DOS SANTOS
306	CB PM	980354-8	IZAAC PEREIRA DE QUEIROZ
307	CB PM	980356-4	JACKSON ADRIANO DOS SANTOS
308	CB PM	980357-2	JAIDSON GOMES DOS SANTOS
309	CB PM	980360-2	JAILTON JOSE VICENTE
310	CB PM	980362-9	JASIEL DE SOUZA SILVA
311	CB PM	980363-7	JAYSON GENILTON BRAGA
312	CB PM	980364-5	JAZIEL FELIPE DA SILVA
313	CB PM	980365-3	JEFERSON DE SANTANA SILVA
314	CB PM	980366-1	JEFFERSON CAVALCANTI SILVA
315	CB PM	980367-0	JEFTE DE AMORIM VENTURA
316	CB PM	980370-0	JOAO ALBERTO FERREIRA DA SILVA
317	CB PM	980372-6	JOAO BATISTA GREGORIO JUNIOR
318	CB PM	980373-4	JOAO CARLOS ANES DOS SANTOS
319	CB PM	980374-2	JOAO SEVERO DA SILVA NETO
320	CB PM	980375-0	JOAS DA SILVA LUNA
321	CB PM	980376-2	EDINELSON DE LIMA SILVA
322	CB PM	980376-9	JOCELYN DE PAULA ARAUJO
323	CB PM	980379-3	JOHN ELVES GOMES DA SILVA
324	CB PM	980381-5	JONAS LEANDRO VERSOZA DE ALCANTARA
325	CB PM	980382-3	JONYSSON PEREIRA MENDONCA
326	CB PM	980383-1	JORGE ANDESON DE ARRUDA
327	CB PM	980387-4	JOSE ALISON DA SILVA
328	CB PM	980388-2	JOSE ALTAIR DA SILVA
329	CB PM	980389-0	JOSE BELEM CABRAL NETO
330	CB PM	980391-2	JOSE CLAUDIO TRAVASSO DE MOURA
331	CB PM	980392-0	JOSE DENILSON MOREIRA DOS SANTOS
332	CB PM	980393-9	JOSE EDUARDO FREIRE FERREIRA
333	CB PM	980395-5	JOSE FAUSTINO DA SILVA
334	CB PM	980396-3	JOSE FERNANDO ALVES
335	CB PM	980397-1	JOSÉ FERREIRA DE MELO
336	CB PM	980398-0	JOSE FRANCISCO DO CARMO NETO
337	CB PM	980401-3	JOSE HELIO CORREIA DOS SANTOS
338	CB PM	980402-1	JOSE HERNANDES PEREIRA DOS SANTOS
339	CB PM	980403-0	JOSE JAIRO DE LUCENA
340	CB PM	980404-8	JOSE JORGE MONTEIRO DA SILVA
341	CB PM	980406-4	JOSE LUCIANO GOMES DA SILVA
342	CB PM	980408-0	JOSE MARCOS DE LIMA
343	CB PM	980409-9	JOSE MARCULINO DA SILVA FILHO
344	CB PM	980410-2	JOSE MARIA MARQUES GUEDES

345	CB PM	980413-7	JOSE MONTEIRO DIAS FILHO
346	CB PM	980415-3	JOSE RICARDO ARAUJO DA SILVA
347	CB PM	980417-0	JOSE RICARDO FIGUEIREDO DOS SANTOS
348	CB PM	980418-8	JOSÉ ROBERTO DA SILVA CARVALHO
349	CB PM	980419-6	JOSE WALTER FERREIRA DOS SANTOS
350	CB PM	980420-0	JOSEILDO LOPES COUTINHO
351	CB PM	980423-4	JOSIAS LINO DOS SANTOS
352	CB PM	980424-2	JOSIAS OLIVEIRA MASCARENHAS
353	CB PM	980427-7	JOSINALDO GRACILIANO DOS SANTOS
354	CB PM	980428-5	JOSUE CARLOS DE OLIVEIRA
355	CB PM	980429-3	JOSUE DOMINGOS SIMOES
356	CB PM	980431-5	JOYCE DA SILVA COSTA
357	CB PM	980433-1	JUAREZ JOAQUIM DE LIMA
358	CB PM	980436-6	JUSCELINO FERREIRA DA SILVA MOURA
359	CB PM	980437-4	KEPLER PEDRO DA SILVA
360	CB PM	980438-2	KLEBER EDUARDO CHAVES DOS SANTOS FELIX DEOLIVEIRA
361	CB PM	980441-2	KLEBER LUCIANO DA COSTA DIAS
362	CB PM	980443-9	LEANDRO CLEITON BRAYNER
363	CB PM	980447-1	LEONARDO CHATEAUBRIAND MARTINS AZEVEDO
364	CB PM	980454-4	LUCIANO MOREIRA SANTOS
365	CB PM	980455-2	LUCIMAURO JOSE DA SILVA
366	CB PM	980457-9	LUCIOLY ARAKATY BEZERRA SILVA DA COSTA
367	CB PM	980459-5	LUIZ ALBERTO SALES CAVALCANTI
368	CB PM	980460-9	LUIZ BELO DA SILVA JUNIOR
369	CB PM	980463-3	LUIZ CARLOS SEVERINO DOS SANTOS
370	CB PM	980464-1	LUIZ DE CASTRO BATISTA JUNIOR
371	CB PM	980465-0	LUIZ HENRIQUE BARBOSA
372	CB PM	980466-8	LUIZ HENRIQUE GREGORIO DE LIMA
373	CB PM	980469-2	MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
374	CB PM	980470-6	MARCELO ANTONIO RODRIGUES GALHARDO
375	CB PM	980474-9	MARCELO BARBOSA DE FREITAS
376	CB PM	980476-5	MARCELO MIRANDA GONCALVES
377	CB PM	980478-1	MARCELO RAMOS DA SILVA
378	CB PM	980479-0	MARCELO SALES DA SILVA
379	CB PM	980480-3	MARCILIO FERNANDES CORREIA
380	CB PM	980481-1	MARCILIO MARQUES DA SILVA
381	CB PM	980482-0	MARCIO ANDRE DE LUCENA
382	CB PM	980483-8	MARCIO FERNANDO DA SILVA BRAGA
383	CB PM	980484-6	MARCIO GABRIEL DO NASCIMENTO
384	CB PM	980485-4	MARCONI GUARINO DE OLIVEIRA
385	CB PM	980488-9	MARCOS ANDRE DE MELO FERREIRA
386	CB PM	980489-7	MARCOS ANDRE DOS SANTOS LEMOS
387	CB PM	980490-0	MARCOS ANTONIO DA SILVA
388	CB PM	980492-7	MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ SANTOS
389	CB PM	980494-3	MARCOS CESAR PEREIRA DA ROCHA
390	CB PM	980495-1	MARCOS DO ESPIRITO SANTO CABRAL
391	CB PM	980496-0	MARCOS JOSE DOURADO CABRAL
392	CB PM	980498-6	MARCOS VIANA DA SILVA
393	CB PM	980499-4	MARINALDO GENERINO DA SILVA
394	CB PM	980501-0	MARIO HENRIQUE BANDEIRA RIBEIRO
395	CB PM	980502-8	MARIO MARCOLINO RIBEIRO
396	CB PM	980503-6	MARIVALDO JOSE DE FRANCA
397	CB PM	980505-2	MICHEL ANTONIO FERREIRA
398	CB PM	980508-7	MISAEEL JOSE DO NASCIMENTO
399	CB PM	980512-5	NILO NOALDO MARTINS DE MELO
400	CB PM	980515-0	OZIREZ MONTEIRO DOS SANTOS
401	CB PM	980516-8	PAULO DE SOUZA CAVALCANTI
402	CB PM	980517-6	PAULO HENRIQUE DELFINO GEROSINO DA SILVA
403	CB PM	980518-4	PAULO HONORIO DE OMENA
404	CB PM	980520-6	PERICLES RICARDO GOMES DA SILVA
405	CB PM	980521-4	PHABLO JOSE DE LIMA PIMENTEL
406	CB PM	980523-0	PLINIO ALEXANDRE MONTEIRO DE CARVALHO
407	CB PM	980524-9	REGINALDO CAMILO JOSE FILHO
408	CB PM	980526-5	RICARDO ALEXANDRE CABRAL DE GODOI

409	CB PM	980527-3	RICARDO BARROS DA SILVA
410	CB PM	980528-1	RICARDO GOMES MOREIRA
411	CB PM	980529-0	RIVALDO CORDEIRO DE MOURA JUNIOR
412	CB PM	980530-3	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA
413	CB PM	980533-8	ROGERIO CORREIA DE ALMEIDA
414	CB PM	980534-6	RONALDO FERREIRA DA SILVA
415	CB PM	980535-4	RONALDO JORGE DA SILVA
416	CB PM	980536-2	RONALDO JOSE BARBOSA DE ANDRADE
417	CB PM	980537-0	ROSAVIO BASILIO DE LIMA
418	CB PM	980538-9	ROSELITO WANDERLEY DE SOUZA
419	CB PM	980539-7	ROSIVALDO GOMES DA SILVA
420	CB PM	980541-9	SAMUEL MONTEIRO CAMPOS
421	CB PM	980545-1	SANDRO PAIXAO DOS SANTOS
422	CB PM	980546-0	SANDRO RODRIGUES DA SILVA
423	CB PM	980550-8	SERGIO BIVAR OLIVEIRA DE ARAUJO
424	CB PM	980553-2	SERGIO ROBERTO DO NASCIMENTO LOPES
425	CB PM	980554-0	SIDCLEY GOMES DE PAULA
426	CB PM	980556-7	SIDNEY DA SILVA FERREIRA
427	CB PM	980557-5	SIDNEY PEDROZA DA SILVA
428	CB PM	980558-3	SIL DA SILVA REIS
429	CB PM	980559-1	SILO CHAVES DO NASCIMENTO
430	CB PM	980561-3	SILVIO EDUARDO DA SILVA
431	CB PM	980562-1	SILVIO FERREIRA DA SILVA
432	CB PM	980564-8	SILVIO LUIS ALBUQUERQUE DE MOURA
433	CB PM	980565-6	SILVIO PEREIRA LIMA
434	CB PM	980566-4	SILVIO PINTO DE ALMEIDA
435	CB PM	980567-2	SOSTENES BARBOSA DE SOUZA
436	CB PM	980568-0	SUAMY CARLOS DE JESUS BARBOSA
437	CB PM	980572-9	VALMIR DE SOUZA BRAGA
438	CB PM	980573-7	VALMIR GONÇALVES ALBUQUERQUE
439	CB PM	980574-5	VALTSON NICACIO DOS SANTOS
440	CB PM	980575-3	VICENTE PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
441	CB PM	980576-1	VIRMESON ASSIS DE SANTANA
442	CB PM	980577-0	WALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA FILHO
443	CB PM	980580-0	WALTER CLEMENTINO DE SOUSA CIRNE
444	CB PM	980581-8	WASHINGTON JEAN GOMES
445	CB PM	980583-4	WASHINGTON NUNES
446	CB PM	980584-2	WELBY DE LIMA RIBEIRO
447	CB PM	980585-0	WELIESANDER DA SILVA CRUZ
448	CB PM	980586-9	WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
449	CB PM	980589-3	WELLINGTON GOMES CAMPOS
450	CB PM	980590-7	WELLINGTON JOSE DOS SANTOS
451	CB PM	980591-5	WELLINGTON SAMUEL DOS SANTOS
452	CB PM	980592-3	WHERBYTON CLEITON DE OLIVEIRA
453	CB PM	980594-0	WILLAMS ANTONIO DOS SANTOS
454	CB PM	980595-8	WILLIAM DA COSTA BRITO
455	CB PM	980597-4	WILSON JOSE PEREIRA DA SILVA
456	CB PM	980602-4	ADEILDO PESSOA DE ALBUQUERQUE
457	CB PM	980603-2	ADRIANO ANTÔNIO DA SILVA
458	CB PM	980604-0	ALEX PIERRE DE ANDRADE
459	CB PM	980604-2	SERGIO ANTONIO VISTOSO
460	CB PM	980605-9	ANDYSON RODRIGUES DA COSTA
461	CB PM	980608-3	CARLOS ANDRE RODRIGUES DA ROCHA
462	CB PM	980612-1	ELTON JAN DE LIMA
463	CB PM	980613-0	FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO
464	CB PM	980615-6	HELOILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO
465	CB PM	980616-4	JAILSON MANOEL DA SILVA
466	CB PM	980618-0	JOSÉ ALDO DE OLIVEIRA LINS
467	CB PM	980619-9	JOSÉ FERREIRA DA SILVA
468	CB PM	980620-2	JOSÉ GAUDIOSO DE SOUZA MORAIS
469	CB PM	980622-9	JOSÉ SIVALDO DE MELO
470	CB PM	980623-7	LEONARDO LUIS DE FRANÇA
471	CB PM	980624-5	LUCIANO DE FRANCA LEAL
472	CB PM	980625-3	LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA

473	CB PM	980629-6	NATÔNIO ALMEIDA ALVES
474	CB PM	980633-4	RUSSELANGELO VANDROL AUGUSTO E SILVA
475	CB PM	980635-0	SERGIO MAURICIO SILVA DE MENDONÇA
476	CB PM	980636-9	SERGIO ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA
477	CB PM	980637-7	SHIOZAWA ALVES DO NASCIMENTO
478	CB PM	980639-3	VALBER DIAS CLEMENTE
479	CB PM	980642-3	ADILSON MANOEL DE SOUZA
480	CB PM	980643-1	ANTONIO GOMES CARDOSO NETO
481	CB PM	980644-0	ANTONIO JERONIMO PEREIRA DE BRITO
482	CB PM	980646-6	CARLOS IVAN SILVA SOUZA
483	CB PM	980647-4	CARLOS JOSE LIMA VERAS
484	CB PM	980648-2	CICERO ALVES DE CARVALHO
485	CB PM	980649-0	CLAUDIO ADALBERTO DE GOIS
486	CB PM	980652-0	DANIEL DE ARAUJO PEREIRA
487	CB PM	980655-5	FABIANO GINO SANTOS BARROS
488	CB PM	980657-1	FRANCISCO LINO DIAS
489	CB PM	980658-0	GEORGE GALDINO FERREIRA
490	CB PM	980659-8	HENRIQUE JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA
491	CB PM	980661-0	JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA
492	CB PM	980663-6	JOAO BATISTA DE CASTRO
493	CB PM	980664-4	JOCY SENA SOUZA
494	CB PM	980665-2	JOEL DA SILVA FERREIRA
495	CB PM	980667-9	JOSE HAILTON DA CONCEICAO
496	CB PM	980668-7	JOSE HELIO DA SILVA
497	CB PM	980671-7	JOSEMAR MENDES DOS SANTOS
498	CB PM	980673-3	JULIO CESAR DA SILVA SANTOS
499	CB PM	980675-0	MARCOS ROBERTO COSTA NEVES
500	CB PM	980676-8	MOURILO DE SOUZA SILVA
501	CB PM	980677-6	PAULO ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
502	CB PM	980678-4	REINALDO PEIXOTO MARANDUBA
503	CB PM	980679-2	REMO CESAR DOS SANTOS SANTANA
504	CB PM	980680-6	ROBERTO MARTINS DOS SANTOS
505	CB PM	980682-2	RONALDO BARBOSA DE SOUZA
506	CB PM	980683-0	ROSIVALDO SEBASTIAO DOS SANTOS
507	CB PM	980685-7	TONY CESAR LEITE DOS REIS
508	CB PM	980686-5	UBIRATAN DE ARAUJO NOGUEIRA
509	CB PM	980687-3	VINÍCIUS EMANUEL GOMES NOVAES*
510	CB PM	980688-1	WILTON JOSE RIBEIRO BORGES
511	CB PM	980690-3	ANTONIO NETO DE SOUZA
512	CB PM	980691-1	CLAUDIO ROMERIO DE SA
513	CB PM	980693-8	EDILSON JOSE DOS SANTOS SOUZA
514	CB PM	980695-4	FRANCISCO CLEDSON SALES DE OLIVEIRA
515	CB PM	980696-2	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA
516	CB PM	980697-0	GIBYSON SAVIO ALVES BACURAU
517	CB PM	980700-4	JOAO BOSCO BESERRA JUNIOR
518	CB PM	980701-2	JOSE DE SOUZA DELMONDES
519	CB PM	980702-0	JOSE HAILTON DE OLIVEIRA
520	CB PM	980703-9	JOSE RONALDO DA SILVA
521	CB PM	980704-7	MARCELLO LIMA ALVES FERREIRA
522	CB PM	980706-3	RICARDO CLEUDER DE ALENCAR SILVA
523	CB PM	980708-0	SILVANIO NERI DA SILVA
524	CB PM	980709-8	WILLIAN ROBSON CAVALCANTI GONCALVES
525	CB PM	980710-1	ALDIFAK DE ANDRADE LACERDA
526	CB PM	980711-0	ANDERSON ALVES DE MAGALHAES
527	CB PM	980712-8	ANTONIO TADEU ALVES JUNIOR
528	CB PM	980713-6	ARNALDO ELIAS GOMES
529	CB PM	980714-4	AUDECI MENESES SANTOS
530	CB PM	980715-2	CHARLEY FABRICIO DE OLIVEIRA
531	CB PM	980716-0	CLEONALDO JOSE DE OLIVEIRA E SILVA
532	CB PM	980719-5	FLAVIO INACIO LEITE
533	CB PM	980721-7	IEDO CARVALHO CRUZ
534	CB PM	980722-5	JOSE INALDO CARDOSO DO NASCIMENTO
535	CB PM	980724-1	JUSCELINO JOSE DA SILVA
536	CB PM	980725-0	LUCIANO FABRICIO DE SOUZA

537	CB PM	980726-8	ROBERTO CARLOS ALVES MARREIRO
538	CB PM	980730-6	CESAR DE AMORIM SOARES
539	CB PM	980733-0	CLEYDSON LOURENÇO DE ARAUJO
540	CB PM	980739-0	IRAN BATISTA DA SILVA
541	CB PM	980740-3	IRANILDO GALINDO RAMOS
542	CB PM	980744-6	JONATAS DE MORAIS BARBOSA
543	CB PM	980745-4	JOSE ADILSON DA SILVA
544	CB PM	980749-7	JUNIOR DE BARROS CARDOSO
545	CB PM	980751-9	LEONIDAS CASTOR RODRIGUES
546	CB PM	980752-7	MARCELO FRANCISCO MENDES
547	CB PM	980754-3	MARCIO ALVES DOS SANTOS
548	CB PM	980755-1	MÁRCIO WILLAMS WANDERLEY SILVA
549	CB PM	980756-0	NILTON CESAR RIBEIRO DA SILVA
550	CB PM	980761-6	SERGIO MARCIO VASCONCELOS CAVALCANTE
551	CB PM	980764-0	WASHINGTON ARAUJO DE LIMA
552	CB PM	980765-9	ANDERSON PEREIRA DE CARVALHO
553	CB PM	980766-7	BENTO JOSE DE OLIVEIRA
554	CB PM	980767-1	RANGEL RODRIGUES DE LIMA
555	CB PM	980768-3	CLENILSON DE AZEVEDO NUNES
556	CB PM	980771-7	SILVANO RIBEIRO DE LIMA
557	CB PM	980774-8	EVANDRO DE CARVALHO SILVA
558	CB PM	980775-6	FLÁVIO SILVA CORDEIRO PESSOA
559	CB PM	980776-4	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA
560	CB PM	980779-9	JOÃO CLODOALDO GOMES DE LIMA
561	CB PM	980780-2	JOSÉ RICARDO GANÇALO RIBEIRO
562	CB PM	980782-9	JURANDIR GOMES SALVADOR
563	CB PM	980783-7	LUCIANO JOSE NOVAES BEZERRA
564	CB PM	980784-5	LUCIVANIO FERREIRA DA SILVA
565	CB PM	980785-3	LUIZ CARLOS DE BARROS XAVIER
566	CB PM	980787-0	MATIAS MOREIRA NETO
567	CB PM	980788-8	RUBENS CLAY VANDERLEY DE CARVALHO
568	CB PM	980790-0	SINDOMAR PEREIRA DA SILVA
569	CB PM	980791-8	VALDECI RIBEIRO DA SILVA
570	CB PM	980793-4	CICERO ALVES DE OLIVEIRA
571	CB PM	980797-7	ROMILDO DUARTE
572	CB PM	980799-3	RONILDO TELES PEREIRA
573	CB PM	980802-7	CLAUDIO CESAR ALVES DA SILVA
574	CB PM	980803-5	EDINALDO LEAL DE SA
575	CB PM	980804-3	EDNALDO CARLOS SOUZA DA SILVA
576	CB PM	980806-0	ERICO RINALDO VIEIRA LIMA
577	CB PM	980808-6	FRANCISCO HUGUIMARIO MODESTO RODRIGUES
578	CB PM	980811-6	JOERLANDIO GOMES DE SOUZA
579	CB PM	980812-4	NEWYTON CAVALCANTI DE ARAUJO RODRIGUES
580	CB PM	980813-2	ROMULO CESAR DOS SANTOS SANTANA
581	CB PM	980817-5	HORACIO FREIRE DE SÁ JUNIOR
582	CB PM	980818-3	GLECIAN PEREIRA DE SIQUEIRA
583	CB PM	980819-1	KLECIO CUNHA TRINDADE
584	CB PM	980820-5	CRYSTIAN DUARTE VASCONCELOS
585	CB PM	980821-3	ADRIANO PEREIRA DE LIMA
586	CB PM	980823-0	FRANCISCO EDIVAN RODRIGUES MONTEIRO
587	CB PM	980825-6	HIPOLÍTO RICARDO DE SOUZA LEÃO
588	CB PM	980826-4	JACKSON DE OLIVEIRA DIAS
589	CB PM	980827-2	JÂNIO FÉLIX BARBOSA
590	CB PM	980836-1	MARCIO FRANCISCO DA CRUZ
591	CB PM	980840-0	RISOALDO JOSE DOS SANTOS
592	CB PM	980841-8	SILAS BURITI DA SILVA
593	CB PM	980845-0	JOSE WILSON NUNES PEREIRA
594	CB PM	980846-9	ADJAFÁ ALVES DA SILVA
595	CB PM	980847-7	HELDER MARCOLINO LOPES
596	CB PM	980850-7	JAELSON DE ARAUJO
597	CB PM	980852-3	MOISES RODRIGUES DA SILVA
598	CB PM	980853-1	CLAUDIVALDO SILVA GOES
599	CB PM	980858-2	RILDO DE BARROS RAMOS
600	CB PM	980600-8	ZENILDO DE SOUZA COSTA LIMA

601	CB PM	980865-5	MICHEL BARBOSA DE LIMA
-----	-------	----------	------------------------

II – **Matricular, por determinação judicial**, no Curso de Formação de Sargentos (CFS PM/2017.3), a contar de 22 de Janeiro de 2018, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano – I (CEMET-I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o policial militar impetrante abaixo:

ORD.	MAT.	NOME	PROCESSO
1	921072-5	WESVALDO MAGALHÃES DE FRANÇA	0000114-39.2018.817.3370

REPUBLICADA POR AJUSTES ADMINISTRATIVOS.
ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
 Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 027/2018

SIGEPE Nº 7400400-6/2018

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor da **Portaria nº 5997**, publicada no **BG/SDS nº 231, do dia 12/12/2017, exarada pelo Secretário de Defesa Social**; **CONSIDERANDO** a documentação protocolizada sob o **SIGEPE nº 7400400-6/2018**; **CONSIDERANDO** que os servidores policiais, em tese, deram causa às transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial** em desfavor do **Delegado de Polícia VICKTOR DE ARAÚJO MELO, Mat. 272.504-5**; **Comissário de Polícia MARCELO FERREIRA DE BARROS, Mat. 151.757-0**; **Comissário de Polícia MANOEL MATIAS DOS SANTOS, Mat.159.832-5**; **Agente de Polícia PAULO ROBERTO MEDEIROS VIANA, Mat. 273037-5**; **Agente de Polícia ANA CARULINA GUSMÃO GENU DE FREITAS, Mat. 272.706-4**; **Agente de Polícia FERNANDO ANTÔNIO DE BARROS GÓES FILHO, Mat. 320.070-1**; **Agente de Polícia ANGELA MARIA MARQUES DOS SANTOS, Mat. 350.584-7**; e **Escrivão de Polícia KÁCYO ANTÔNIO SILVA ALVES, Mat. 273.253-0**; **II – TRAMITAR** o referido **PADE** na **CEPD/PC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore as Notificações Disciplinares, cientificando os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 26FEV2018. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 028/2018

SIGEPE Nº 2606051-2/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do **Ofício nº 1023/2017 – GAB/SERES**, e de seus anexos, protocolizados sob o **SIGEPE nº 2606051-2/2017**; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Agente de Segurança Penitenciária GENILDO DE MOURA OLIVEIRA JÚNIOR, mat. 341.950-9**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **CPD/SP**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 26FEV2018. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 029/2018

SIGEPE Nº 7406785-1/2016

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor da **Denúncia nº 476/2016 - GTAC**, datada de 14.09.2016, e

de seus anexos, protocolizados sob o **SIGEPE nº 7406785-1/2016**; **CONSIDERANDO** que o servidor policial, em tese, deu causa às transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Agente de Polícia SILVIO GOMES DA SILVA, mat. 350.539-1**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 2º CPD/PC, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 26FEV2018. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 030/2018

SIGEPE Nº 7408716-6/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do **Relatório do GTAC**, referente a inspeção realizada na DP de Prazeres no dia 22.10.2017; **CONSIDERANDO** a documentação protocolizada sob o **SIGEPE nº 7408716-6/2017**; **CONSIDERANDO** que o servidor policial, em tese, deu causa às transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Comissário de Polícia Civil GILVAN SEVERINO DE LIMA, mat. 153.001-1**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 2º CPD/PC, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 26FEV2018. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 031/2018

SIGEPE Nº 7408717-7/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do **Relatório do GTAC**, referente à inspeção realizada na DP de Prazeres no dia 22.10.2017; **CONSIDERANDO** os expedientes protocolizados sob o **SIGEPE nº 7408717-7/2017**; **CONSIDERANDO** que o servidor policial, em tese, deu causa às transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Comissário de Polícia Civil MAURI FERREIRA DUARTE JUNIOR, mat. 296.871-1**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 3º CPD/PC, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 26FEV2018. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 032/2018

SIGEPE Nº 7408718-8/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do **Relatório do GTAC**, referente à inspeção realizada na DP de Prazeres no dia 22.10.2017; **CONSIDERANDO** os fatos protocolizados sob o **SIGEPE nº 7408718-8/2017** e em seus anexos; **CONSIDERANDO** que há indícios de que a servidora policial, em tese, ajustou sua conduta às transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor da **Comissária de Polícia CRISTIANE DE FREITAS SANTANA, mat. 296.847-9**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na 4º CPD/PC, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando a servidora dos fatos articulados no citado SIGEPE; **R.P.C. Recife, 26FEV2018. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 033/2018
SIGEPE Nº 8903567-2/2017**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do **Ofício nº 244/2017 – 7º DESEC/GPRM/PCPE**, datado de 06.12.2017, e de seus anexos protocolizados sob o **SIGEPE nº 8903567-2/2017**; **CONSIDERANDO** que há indícios de que a servidora policial, em tese, deu causa às transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor da **Agente de Polícia Civil LÉA ROCHA ARANTES**, mat. 320.080-9; **II – TRAMITAR** o referido PAD na **2º CPD/PC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando a servidora dos fatos articulados no citado SIGEPE; **R.P.C. Recife, 26FEV2018. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 034/2018
SIGEPE Nº 8909538-6/2017**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do **Ofício 5ª Circ./5ª DESEC/DIM-PCPE nº 305/2017**, e de seus anexos, protocolizados sob o **SIGEPE nº 8909538-6/2017**; **CONSIDERANDO** que o servidor policial, em tese, deu causa às transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Comissário de Polícia Civil MAURI FERREIRA DUARTE JUNIOR**, mat. 296.871-1; **II – TRAMITAR** o referido PAD na **3º CPD/PC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 26FEV2018. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 035/2018
SIGEPE Nº 8906613-6/2017**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor da **CI 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1/PCPE Nº 302/2017**, e de seus anexos, protocolizados sob o **SIGEPE nº 8906613-6/2017**; **CONSIDERANDO** que há indícios de que o servidor policial, em tese, deu causa às transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Agente de Polícia Civil HAILTON MANOEL DA SILVA**, mat. 273.499-0; **II – TRAMITAR** o referido PAD na **3º CPD/PC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 26FEV2018. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 036/2018
SIGEPE Nº 7404139-1/2014**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor da denúncia encaminhada a esta casa Correcional e de seus anexos, protocolizados sob o **SIGEPE nº 7404139-1/2014**; **CONSIDERANDO** o **Relatório Técnico nº 161/2017 – UNICOR/CORGER/SDS/PE (fls. 27/31)**; **CONSIDERANDO** que os servidores deram causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial** em desfavor dos **Peritos Criminais FERNANDO JOSÉ BERTINO DE FIGUEIREDO**, Mat. 209.405-3; e **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, Mat. 111.350-0; **II – TRAMITAR** o referido PADE na **CEPD/PC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos

expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore as Notificações Disciplinares, cientificando os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 26FEV2018. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 037/2018

SIGEPE Nº 8897989-4/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do **Ofício nº 5469/2017**, datado de 21/11/2017, oriundo do **Plantão da 1ª Delegacia de Atendimento à Mulher do Recife**, e de seus anexos, protocolizados sob o **SIGEPE nº 8897989-4/2017**; **CONSIDERANDO** que o servidor policial deu causa, em tese, às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Comissário de Polícia DAGMAR DE ALBUQUERQUE CUNHA, mat. 151.370-2**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na **4º CPD/PC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 26FEV2018. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 038/2018

SIGEPE Nº 2608463-2/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor da **Portaria SERES/SIND nº 095/2017**, datada de 29/08/2017, e de seus anexos, protocolizados sob o **SIGEPE nº 2608463-2/2017**; **CONSIDERANDO** que os servidores deram causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor dos **Agentes de Segurança Penitenciária GERALTON FERREIRA DA SILVA, mat. 212.532-3**; e **JOSÉ DE SOUSA DE OLIVEIRA, mat. 212.898-5**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na **CPD/SP**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore as Notificações Disciplinares, cientificando os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 26FEV2018. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 039/2018

SIGEPE Nº 2609530-7/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor da **Portaria SERES/SIND nº 109/2017**, datada de 26/09/2017, e de seus anexos, protocolizados sob o **SIGEPE nº 2609530-7/2017**; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Agente de Segurança Penitenciária EMILVIO JOSÉ DOS SANTOS, mat. 179.392-6**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na **CPD/SP**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 26FEV2018. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 040/2018

SIGEPE Nº 4015565-8/2015

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do **Ofício MEPCT/PE nº 075/2015**, datado de 27/08/2015, e de seus anexos, protocolizados sob o **SIGEPE nº 4015565-8/2015**; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às

transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Agente de Segurança Penitenciária LUIZ RICARDO DE ARAUJO, mat. 212.467-0**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na **CPD/SP**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 26FEV2018. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 041/2018

SIGEPE Nº 7407293-5/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do **Relatório do GTAC**, referente à inspeção realizada na DP de Prazeres no dia 22/10/2017, e de seus anexos, protocolizados sob o **SIGEPE nº 7407293-5/2017**; **CONSIDERANDO** que há indícios de que o servidor, em tese, deu causa às transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial** em desfavor do **Delegado de Polícia FLAMÍNIO BARROS DE SIQUEIRA CAMPOS, mat. 149.248-9**; **II – TRAMITAR** o referido PADE na **CEPD/PC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 26FEV2018. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 042/2018

SIGEPE Nº 7407946-1/2017

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do **Relatório do GTAC**, referente à inspeção realizada na Delegacia de Polícia do Varadouro em 14/11/2017; **CONSIDERANDO** que os servidores policiais, em tese, deram causa às transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial** em desfavor do **Delegado de Polícia JOSÉ RENATO GAYÃO DE OLIVEIRA, Mat.209.237-9**; e do **Comissário de Polícia VALDIR CELESTINO DA CRUZ, Mat.150.609-9**; **II – TRAMITAR** o referido PADE na **CEPD/PC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore as Notificações Disciplinares, cientificando os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 26FEV2018. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 043/2018

SIGEPE Nº 8905931-8/2017 e anexos

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do **Ofício nº 221/2018 – GAB/PCPE** e de seus anexos, protocolizados sob os **SIGEPES Nº 8905931-8/2017, 8879260-4/2017, 7407420-6/2017, 7407413-8/2017, 7407414-0/2017, 7400477-2/2018**; **CONSIDERANDO** o que restou apurado nos autos do **Inquérito Policial nº 08.026.0213.00546/2017-1.3**, bem como no teor do seu relatório (fls. 386/400); **CONSIDERANDO** que a servidora policial deu causa, em tese, às transgressões disciplinares previstas na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor da **Escrivã de Polícia LUDMILLA REIS CAVALCANTI, mat. 273.282-3**; **II – TRAMITAR** o referido PAD na **4º CPD/PC**, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – DETERMINAR** que a Comissão Processante elabore a Notificação Disciplinar, cientificando a servidora dos fatos articulados nos citados SIGEPES; **IV – DETERMINAR** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. **R.P.C. Recife, 26FEV2018. CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA. Corregedora Geral da SDS.**

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 064, de 08/02/2018

EMENTA: Inclusão no Cadastro da PMPE de Soldado PM, em caráter precário.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; e, Considerando o Ato Governamental nº 371, publicado no DOE nº 015, de 23JAN2018, que nomeou em caráter precário, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo efetivo de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco – Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 002, de 10 de janeiro de 2018, **RESOLVE: I** - Publicar os cadastros dos Soldados PMs recém nomeados, em caráter precário, a contar de 23JAN2018, por ordem de Matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação DGP-1, conforme tabela abaixo:

Classif.	Mat.	RG	Nome	Processo
2	121332-6	59998	DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	0001855-81.2015.8.17.0990
3	121333-4	59999	RODRIGO PEREIRA SIMÕES	0001855-81.2015.8.17.0990
7	121334-2	60000	VLAudemir FERREIRA DE SANTANA	0085992-87.2014.8.17.0001
9	121336-9	60002	JOÃO FELIPE COSTA SILVA	0022834-10.2017.8.17.2990
10	121337-7	60003	RONALDO QUIRINO DE SOUZA	0001855-81.2015.8.17.0990
14	121338-5	60004	TIAGO DE MELO CUNHA	0010482-34.2015.8.17.0001
16	121339-3	60005	LUIS ANDRÉ VALENTIM DA SILVA	0000477-77.2015.8.17.1350
19	121340-7	60006	LEONARDO ADVÍNCULA DA SILVA RÊGO	0001855-81.2015.8.17.0990
20	121341-5	60007	MARCELO DO NASCIMENTO CORREIA DA SILVA LINO	0001855-81.2015.8.17.0990
23	121342-3	60008	ELON ROBERTO DA SILVA	0000477-77.2015.8.17.1350

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CEL PM VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – COMANDANTE GERAL DA PMPE**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 065, de 08/02/2018

EMENTA: Inclusão no Cadastro da PMPE de Soldados PM, em caráter precário.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; e, Considerando o Ato Governamental nº 487, publicado no DOE nº 025, de 06FEV2018, que nomeou em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo efetivo de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco – Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 002, de 10 de janeiro de 2018, **RESOLVE: I** - Publicar o cadastro do Soldado PM recém nomeado, em caráter precário, a contar de 06FEV2018, por ordem de Matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação DGP-1, conforme tabela abaixo:

Classif.	Mat.	RG	Nome	Processo
8	121335-0	60001	FERNANDO BRUNO DA SILVA	0045229-77.2017.8.17.8201

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CEL PM VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – COMANDANTE GERAL DA PMPE**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 099, de 20/02/2018

EMENTA: Inclusão no Cadastro da PMPE de Soldados PM/2017, em caráter precário e Sub Judice.

O Comandante Geral, no uso das atribuições em que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; e, Considerando o Ofício nº 178/2018-SRSEL, de 08FEV2018 (SIGEP: 5617220-5/2018), o qual remeteu para a esta Diretoria de Gestão de Pessoas os envelopes contendo as documentações dos candidatos impetrantes: Jefferson Filipe Gouveia Silva de Barros e Tarcísio Teixeira da Silva, para realização das suas matrículas em virtude de terem sido nomeados; Considerando o Ato Governamental nº 284, de 18 JAN 2017, publicado no DOE nº 013, de 19FEV2018, que nomeou em caráter precário, através do processo nº 0131700-09.2016.8.17.2001, o candidato **JEFFERSON FILIPE GOUVEIA SILVA DE BARROS**, classificado na 1078ª colocação, aprovado no concurso público para o cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco – Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 001, de 10 de janeiro de 2018; Considerando o Ato Governamental nº 431, de 29JAN2017, publicado no DOE nº 020, de 30FEV2018, que nomeou sub judice, através do processo nº 0030279-97.2016.8.17.8201, o candidato **TARCÍSIO TEIXEIRA DA SILVA**, classificado na 675ª colocação, aprovado no concurso público para o cargo efetivo de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco – Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 010, de 23 de janeiro de 2018, **RESOLVE: I** - Publicar os cadastros dos Soldados PPMM abaixo relacionados,

recém nomeados, Sub Judice e em caráter precário respectivamente, em ordem de Matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação DGP-1, conforme tabela abaixo:

MAT.	RG	NOME	PROCESSO
120324-0	59174	TARCÍSIO TEIXEIRA DA SILVA	0131700-09.2016.8.17.2001
120727-0	59577	JEFFERSON FILIPE GOUVEIA SILVA DE BARROS	0030279-97.2016.8.17.8201

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CEL PM VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – COMANDANTE GERAL DA PMPE**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 100, de 20/02/2018

EMENTA: Alteração no Cadastro de Soldado PM/2017 de caráter precário para definitivo.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; e, Considerando o Ofício nº 659/2017-GGAIIC/SDS, de 24JAN2018 (SIGEP: 4065087-3/2017), o qual informa que a SAD providenciou o envio a Casa Civil da minuta de Ato Governamental dispondo sobre a nomeação de REIBSON DA SILVA, tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0043137-63.2016.8.17.8201; Considerando o Ato Governamental nº 023, de 03JAN2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 002, de 04JAN2018, que nomeou, em caráter definitivo, o candidato REIBSON DA SILVA, classificado na 339ª colocação, aprovado no concurso público para o cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco – Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 089, de 13 de outubro de 2017, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0043137-63.2016.8.17.8201, **RESOLVE: I** - Publicar o cadastro do Soldado PM em caráter definitivo, em cumprimento a decisão Judicial, mantendo a ordem de Matrícula, Registro Geral e os demais dados cadastrais constantes na Portaria do Comando Geral nº 608, de 06NOV2017, publicado no DOE nº 213, de 14NOV2017:

MAT.	RG	NOME	PROCESSO
119988-9	58838	REIBSON DA SILVA	0043137-63.2016.8.17.8201

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CEL PM VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – COMANDANTE GERAL DA PMPE**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 037, de 27/02/2018)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

Sem alteração

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração